ANNO LXXI — Quarta-feira 24 de Abril de 1895 — NUMERO 92

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Abril, as 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 10 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 32 minutos da noite).

Deu demissão o director geral dos correios, tendo fallecido o contador aposentado da mesma Repartição João Antonio Vianna.

— Reorganisou-se o corpo de engenheiros navaes, ficando addidos os especialistas que não foram officiaes da armada, e continuando como chefe do mesmo corpo o contra almirante Alves Barbosa.

— Foi promovido a capitão de fragata graduado o engenheiro naval da segunda classe Carlos Accioli.

— Foi revogado o decreto que mandou incluir no quadro effectivo do corpo de engenheiros navaes os sub-engenheiros de primeira classe primeiros tenentes Luiz Gaston Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Japiassú, os quaes ficavam addidos.

— Está nomeado 3º escripturario da Alfandega desse Estado João Andréa Backer.

— O general Carlos Telles derrotou completamente a columna de Apparicio Saraiva, nas proximidades de Santa Maria.

Apparicio foi ferido gravemente e Torquato Severo succumbio.

Ouro preto, 23 de Abril.

Foi aberto o Congresso actual.

A mensagem do presidente do Estado consigna como prospera a situação das finanças e lembra diversas reformas entre as quaes especialisa a verificação de poderes dos concelhos municipaes, a creação de escolas primarias e de campos para experiencia de machinas e novos progressos agricolas,

Buenos-Ayres, 23 de Abril.

A revolução na provincia de Santiago del Estero ficou victoriada.

Resignaram os respectivos cargos o governador e o ministerio, sendo preso Quelle.

Foi proclamado chefe do governo o senador Pedro Garcia.

New-York, 23 de Abril.

A insurreição de Cuba propaga-se por grande extensão territorial.

Os revolucionarios destruiram a estação telegraphica de S. Leandro de Assumpção, tendo-se sublevada a guarnição da Bahia Negra e prendido o respectivo commandante.

Roma, 23 de Abril.

Foram dissolvidas as camaras e a eleição terá lugar para fins de Maio,

Berlim, 23 de Abril.

A imprensa refere-se com applausos ao tratado de intervenção no Extremo Oriente celebrado entre a França, Allemanha e Russia.

Tackis, 23 de Abril.

Está ratificado o tratado de paz entre a China e o Japão terminando assim a lucta em que se digladiavam as duas potencias.

Rio de Janeiro, 23 de Abril, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 32 minutos da noite.)

Consta que será nomeado director geral dos Correios o Sr. Feliciano Neves Gonzaga.

— Foi nomeado primeiro escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte Jorge Figueiredo.

— Na segunda conferencia sanitaria hoje realisada resolveu-se que os navios procedentes dos portos infeccionados possam fazer a carga dentro do porto do Rio, depois de purgarem em quarentena. Mas com referencia a carga em outros portos como Bahia, Recife, Belem, é questão que só posteriormente será apreciada e terá solução.

As descargas terão lugar na Ilha Grande, quanto a este porto.

Os navios que tiverem purgado em quarentena, terão direito a receber carvão e provisões em todos os portos.

— Está definitivamente resolvida a construcção do Lazareto em Tamandaré e vai-se agora estudar outro no Pará.

— Na proxima terça feira será deliberado sobre a questão de desembarque do xarque dentro do porto independentemente da observação de dez dias exigida pela Alfandega.

— Encetou-se a construcção do hospital de isolamento na Ilha Grande.

— A taxa cambial moveu-se pela manhã a 9 7/16 e a tarde a 9 1/2.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

Lançavam á conta da pobre mulher todas as calamidades publicas; diziam que ella tinha aprendido a arte da magia com uma de suas tias, que fôra queimada por feiticeira; accusavam-a de ter relações com o diabo, e affirmavam que nunca olhava a gente de frente, e que nunca a tinham visto chorar. Kepler partio para defender sua mãe, e durante cinco annos teve que luctar constantemente para a salvar. Nem por isso os juizes deixaram de ameaçar com a tortura a velha Catharina Kepler, querendo obrigal-a a fazer confissão dos crimes que lhe eram imputados. Nada houve, porem, que lhe pudesse abalar a coragem e a firmeza: a sua attitude resignada salvou-a do supplicio, mas não a livrou da vergonha que se reflectio no filho.

Kepler vio-se de novo reduzido á extrema miseria. Sabia resistir ao infortunio e esquecer os proprios males refugiando-se pelo pensamento nas regiões do céo, deixando errar o espirito no seio da immensidade dos espaços, escutando a melodia harmoniosa produzida pelo eterno movimento dos corpos planetarios, a qual a sua imaginação mystica lhe fazia ouvir. Esta musica da natureza, tratou Kepler de a fazer notar na sua extranha obra da «Harmonia do mundo,» escripto extravagante, no qual aquelle grande espirito se perde no meio de idéas chimericas, mas onde por vezes se eleva nas azas do verdadeiro genio. Vê-se ahi o scismador inspirado levantar o largo vôo e fazer brilhar a claridade subita no meio de obscuridades profundas. No fim d'esse livro reverte-se á linguagem severa da sciencia, e revela-nos a lei que, ligando todos os elementos do nosso systema, une os grandes eixos das orbitas planetarias á duração das rotações.

Kepler, no meio das alegrias que lhe resultavam do estudo da natureza, estava talhado para não conhecer senão os dissabores da vida material. Fernando de Austria, successor do imperador Mathias, que fallecera havia pouco, quiz acabar com o culto protestante na Styria: Kepler foi ainda mais uma vez obrigado a abandonar o lar, deixando a Austria para acompanhar durante algum tempo o duque de Wallenstein, que era um dos generaes da guerra dos Trinta Annos.

Tendo contrahido um segundo matrimonio com Suzarina Rittinger, teve d'esta sete filhos, e as necessidades da vida obrigaram-o a emprehender frequentes viagens.

Vendo-se constantemente obrigado a reclamar o pagamento das sommas que lhe deviam pelos ordenados em atrazo, gastaram-se-lhe as forças, e alterou-se-lhe a saude. Morreu de cincoenta e nove annos, e as suas cinzas repousam na egreja de S. Pedro em Rotisbonna. O visitante pode ler no seu tumulo este epitaphio, que elle mesmo compoz:

«Tendo medido os céus, meço agora as sombras da terra. A intelligencia é celeste. Aqui só repousa a sombra dos corpos.»

Assim morreu Kepler, esse espirito audacioso, que, desde os primeiros passos no estudo do estudo do mundo, alimentava a esperança de decifrar o enygma da natureza. Durante toda a sua vida vemol-o arrastado pelo impeto da sua alma para a verdade; a curiosidade agita-o constantemente, e o orgulho nunca o cega. «Soberbo e audacioso quando investiga, diz Bertrand, Kepler torna-se modesto e simples logo que descobrio, e, na alegria do seu triumpho, só a Deus glorifica. A sua alma tão nobre como elevada, não teve ambições, como não teve vaidades; não ambicionou as honras nem os applausos dos homens... A sua gloria está escripta no céu; os progressos da sciencia não podem diminuil-a nem obscurecel-a, e os planetas, pela successão sempre constante dos seus movimentos regulares, irão proclamando essa gloria de seculo em seculo.» (1).

(Continua).

(1) *Os fundadores da Astronomia.*

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi aposentado, á pedido, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, o desembargador em disponibilidade Aristides José de Leão, visto contar mais de 30 annos de exercicio.

Ministerio da Fazenda

Foi dirigida a seguinte circular aos governadores e presidentes dos Estados:

«Para que este ministerio possa habilitar o das relações exteriores, conforme solicitou, sobre as disposições brazileiras relativas á exportação do assucar, peço-vos informeis com a possivel brevidade qual o premio ou gratificação que esse Estado estabeleceu para os productores ou exportadores d'aquella industria, e bem assim que envieis um exemplar das leis estadoaes que regulam não só a exportação do alludido artigo, como os diversos impostos a que estiver sujeito na sahida, juntando a esse documentos quaesquer publicações impressas que possam interessar ao conhecimento do assumpto.

Saúde e fraternidade. —*F. P. Rodrigues Alves.*

Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado o engenheiro Alberto de Andrade Pinto para o logar de ajudante do chefe do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foram promovidos na repartição geral dos telegraphos:

A telegraphista de 2.ª classe, o de 3.ª Raphael Francisco Esberard.

A inspector de 2.ª classe, o de 3.ª José Rodrigues Nogueira.

— Foram nomeados Leopoldo Augusto do Nascimento para o cargo de telegraphista-chefe da mesma repartição.

Telegraphistas de 3.ª classe os de 4.ª José Francisco de Araujo Souza e Alcides Porto Alegre;

Inspectores de 3.ª classe os agrimensores Lucas Fortes e Francisco Antonio Brandão e o feitor Candido da Cunha Vilella;

Accelino José da Costa para o logar de auxiliar technico de 2.ª classe da commissão de melhoramentos do Rio S. Francisco.

— Foi dispensado o engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão do cargo de delegado de terras no Estado do Rio-Grande do Sul, visto ter sido supprimido o respectivo logar, e nomeado para o cargo de chefe da secção technica da inspectoria geral de terras e colonisação.

— Foi nomeado o Sr. José Vieira da Silva para o cargo de fiel do thesoureiro da administração dos Correios de S. Paulo.

— Foram nomeados:

D. Anna Maria de Souza Cirne, agente do Correio de Magdalena, e Amaro Luiz de França, de Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

Luiz de Sá Rangel para o logar de carteiro supplente da administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foram exonerados:

Julio Ramos de Medeiros, de carteiro da administração dos Correios do Ceará;

D. Maria Candida Vilella, de agente do correio de Magdalena; Antonio Firmino de Novaes Pinto, de Cabrobó; Laurentino Correia da Fonseca, da Villa de Agua Preta, e João Hermogenes da Silva Braga, da Estação de Agua Preta, no Estado de Pernambuco.

Manoel Gomes Porto e Julio Romagueira, de praticantes supplentes, e José Luiz Antunes Ferreira, de carteiro supplente, todos da administração dos Correios do Estado de Pernambuco, sendo o ultimo por abandono do emprego.

— Foram reintegrados, por proposta do respectivo administrador, D. Amelia Augusta das Chagas Figueirôa, de agente do correio da Villa de Agua Preta e João de Paiva Cavalcante, da Estação de Agua Preta, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos nas differentes armas:

Para o 14 batalhão o alferes do 5º Antonio Padilha Rezende Pereira.

Para o 9.º batalhão os alferes Francisco Adriano de Mello, do 11, e Domingos Gomes da Rocha Argollo, do 16, devendo aquelle continuar addido ao 5.º onde está servindo;

Para o 25 batalhão o alferes do 32 Adolpho Lopes da Costa e para este batalhão o alferes d'aquelle corpo Alfredo Domingues de Souza;

Para o 1.º de engenharia o 1.º tenente do 5.º batalhão de artilheria Manoel Gonçalves da Silva.

Para o 9.º regimento de cavallaria o alferes do 14 batalhão Mario Maciel.

— Foram mandados recolher ao 1º regimento de cavallaria, a que pertencem, o tenente-coronel João Justiniano da Rocha, commandante do mesmo regimento, e o alferes Jeronymo Furtado do Nascimento, á vista da falta de officiaes que alli ha para o serviço.

— Foi nomeado auxiliar do quartel-general o alferes Manoel Pereira da Costa Moraes.

— Foram classificados nas tres armas do exercito, os officiaes seguintes:

2.º batalhão de artilheria — 2.º tenente Alberto Laveniere Wanderley.

4.º batalhão de artilheria — 2.ºs tenentes João da Cruz Araujo e Manoel Rios de Moura.

4º regimento de cavallaria — Alferes Antonio da Silva Menezes.

2.º regimento de cavallaria — Alferes Manoel Eufrasio de Souza Franco.

6.º regimento de cavallaria — Alferes João de Souza Oliveira e Fernando Antonio Vieira de Souza.

13 regimento de cavallaria — Alferes Ermilino Jorge Linhares e Jorgelino Bemvenuto da Silva Prego.

4º batalhão de infanteria, alferes José Henrique Pereira.

7º batalhão de infanteria — Alferes Horacio de Bittencourt Cotrim, Manoel de Almeida Magalhães, Zacarias de Menezes Doria e Antonio Augusto Franco.

9º batalhão de infanteria, alferes Alberto Teixeira Ribeiro.

10 batalhão de infanteria, alferes Leonidas de Souza Magalhães.

11 batalhão de infanteria, alferes José Firmo Pereira do Lago.

13 batalhão de infanteria, alferes Orestes de Salvo Castro.

18 batalhão de infanteria, alferes Aristides de Carvalho Gama, João Sebastião Dias e Tranquilino Cesar de Albuquerque.

19 batalhão de infanteria, alferes Belisario Caetano Ferreira Leite, Salustino Mendes da Silva, Maximino de Oliveira e João Gonçalves Coelho.

24 batalhão de infanteria, alferes Jacintho Cariry dos Santos.

25 batalhão de infanteria, alferes José Joaquim Florencio de Moura, Elyseo Archanjo da Silva Bahiano, João Acto Baptista, Manoel Galdino de Oliveira e Arthur Benjamin Viveiro.

23 batalhão de infanteria, alferes Joaquim Correia de Moraes Cavalcante.

27 batalhão de infanteria, alferes José Francisco de Lima Mindelo.

29 batalhão de infanteria, alferes Julio Borges Uchoa e João Gomes de Farias.

31 batalhão de infanteria, alferes Antonio Pedro Soeiro.

32 batalhão de infanteria, alferes José de Siqueira Campos, Sandelino Ayres Ramos e José Soares de Farias Souto.

33 batalhão de infanteria, alferes Joaquim de Cerqueira Daltro.

39 batalhão de infanteria, alferes Americo Vidal.

— Foram desligados de addidos ao Quartel-General, afim de servirem no 22 batalhão de infanteria os alferes José da Penha Alves de Souza e Manoel Vianna de Carvalho e para ficar a disposição do Sr. tenente-coronel chefe da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia o Sr. tenente do 18 batalhão de infanteria João de Deus Moreira Carvalho para commandar o contingente que acompanha a mesma commissão.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

O sub-engenheiro naval de primeira classe, 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz para exercer o cargo de ajudante da directoria de artilheria do Arsenal de Marinha desta capital.

O capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara director interino da Escola Naval.

O sub engenheiro naval de primeira classe 1º tenente Antonio Maximo Gomes Fereaz para exercer o cargo de ajudante da directoria de artilheria do arsenal de marinha desta capital.

Governo do Estado de Pernambuco

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE ABRIL DE 1895.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Antonio dos Santos Dias, proprietario do Engenho "Bom Fim" situado no municipio da Escada e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.º E' concedido a Manoel Antonio dos Santos Dias, proprietario do engenho "Bom-Fim" para a fundação de uma usina com esta denominação e capacidade para 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 8 pipas de alcool de 480 litros cada uma, diariamente, no referido engenho, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891 na forma e sob as condições seguintes:

I. O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de trezentos e setenta e cinco contos de reis em apolices, ao juro de sete por cento ao anno de conformidade, com o art. 7.º de Decreto de 15 de Outubro de 1890.

II A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho "Bom-Fim" com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brazileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica; ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial desta cidade que inspire confiança, procedendo contracto de fornecimento de todo o apparelho machinismos e utensilios em tempo certo e determinado, assignando o representante da mesma casa, na estação competente, termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III. A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina, ou quando esteja todo já recolhido a Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891,

IV. A terceira.

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houveram de ser estabelecidas.

V. A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 % annualmente e começará logo que a usina tiver tirado duas safras.

VI. Desde, porém, que a usina der dividendo superior a 12 %, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

VIII Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 2 % ao mez

IX. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou na epocha fixada no art. 8.º do decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito commeçarão a vencer o juro da

X. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico, pelas rendas da usina collocando nella um administrador.

XI. O concessionario terá uma escripturação em forma commercial, feita por guarda livros que poderá ser examinada por ordem do governo do Estado; devendo, em todo o caso ser publicado annualmente o balanço receita e despeza da empreza.

XII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices e, na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIII. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo governador do Estado e outro pelo concessionario.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XIV. O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 450 000$000.

XV. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 e da lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno no que lhe poderem ser applicadas.

móra na razão de 2 % ao mez.

XVI. Caso se verifique não terem os apparelhos a capacidade exigida não será paga a ultima prestação ficando assim o auxilio reduzido a 250 000$000.

XVII. O contracto resultante do presente decreto, salvo caso de sociedade anonyma só poderá ser transferido a agricultores, procedendo, porém, approvação do governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Art. 2.º Para effectividade da concessão de que trata o artigo anterior, o concessionario obriga-se a apresentar dentro do praso de tres mezes, os documentos a que se refere o art. 3.º do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e a assignar o respectivo contracto, dentro do mesmo praso, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE ABRIL DE 1895.

Bacharel Virgilio Bacellar Caneca, pedindo para ser considerada sem effeito a sua nomeação de promotor publico do municipio de Triumpho e assim como a restituição de sello e emolumentos que pagou pelo titulo da mesma nomeação.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Fielden Brothers, solicitando o pagamento do gaz consumido nos quarteis do 1.º e 2.º corpos policiaes, no semestre de Julho á Dezembro ultimo.—Nesta data solicito do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia de que trata o peticionario.

O mesmo, pedindo pagamento do gaz consumido na guarda do Palacio do Governo, durante o semestre de Julho á Dezembro do anno findo.—Nesta data solicito do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia de que trata o peticionario.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 17 DE ABRIL

Elias Cezar de Vasconcellos, pedindo para ser nomeado em um dos officios de justiça do municipio de Muribeca.—Prejudicado.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, tabellião interino e escrivão de orphãos, ausentes, do civel, do crime, do jury e do registro de hypothecas do municipio de Muribeca, pedindo para ser provido em um dos officios de justiça do mesmo municipio.—Attendido por decreto desta data.

Luiz Fernandes Caluête, escrivão do 1.º e 2.º districto municipal de Palmares e ex escrivão do jury e mais annexos do mesmo municipio, pedindo sua transferencia para um dos officios de justiça do municipio de Muribeca.—Prejudicado.

Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos, pedindo para ser nomeado em um dos officios de justiça do municipio de Muribeca.—Attendido, por decreto desta data.

Clara Olympia de Luna Freire, pedindo entrega de documentos—Requeira por certidão.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 22 de Abril de 1895

Barbosa Siqueira & Bastos, pedindo para que sejam extensiva aos supplicantes a disposição da lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891, isto é, de 5 % mais sobre o auxilio concedido em favor de José de Sá Pereira por acto de 9 do corrente mez.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda

Visconde de Campo Alegre, pedindo eliminação dos apparelhos dos predios n. 31 á rua da Restauração e n. 22 á rua Domingos José Martins visto ter sido demolidos os referidos predios por ordem do Dr. Prefeito deste municipio.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

Manoel Antonio dos Santos Dias, pedindo o auxilio facultado pelos decretos de 15 de Outubro de 1890, 31 de Janeiro de 1891 e 9 de Dezembro do mesmo anno, afim de fundar no seu engenho Bomfim no municipio da Escada uma usina para fabricar assucar e alcool.—Como requer nos termos do decreto desta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 89.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 23 de Abril, de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Alves Feitosa, remettido pelo delegado do municipio de Canhotinho, por crime de furto; Gaudencio Alves de Oliveira, remettido pelo delegado de Palmares, por crime de rapto e defloramento e Feliciano de tal alienado, remettido pelo delegado do Rio Formoso, com destino ao Azilo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Pereira e Manoel e José de Sant,Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel de tal, conhecido por Manoel Forneiro, por embriaguez e disturbios e Luiz de França Soares Ferreira, por crime de defloramento.

Hontem por volta de 2 1/2 horas da tarde na rua de Luiz do Rego, o bond de Santo Amaro que voltava do Azilo, atropellou o octagenario Antonio Manoel dos Santos que naquella occasião atravessava a mesma rua, o qual, ficando ferido na cabeça e n'uma das pernas, morrendo instantaneamente.

O subdelegado respectivo mandou transportar o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, e a respeito deste facto procede aquella autoridade na forma da lei.

Na madrugada de hoje, na freguezia do Recife, penetraram os ladrões, pelo telhado, do predio n 2 sito a praça Tira-dentes onde é estabelecido com armazem de assucar o cidadão João Antonio da Costa Moreira.

O subdelegado respectivo verificou nada terem elles subtrahido, e procede as diligencias legaes.

Em data de 16 do corrente, communicou-me haver assumido o exercicio do cargo de delegado do municipio de correntes o cidadão Sigismundo Carlos d'Arce, na qualidade de 1.º supplente; e em data de 21 tambem do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Beberibe, o cidadão Antonio Alexandrino Alves na qualidade de 1.º supplente; e na qualidade de 3.º, o cidadão Vicente Anastacio de Olinda Serpa, entrou no exercicio do cargo de subdelegado da Sé do municipio de Olinda.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foram tomados em mão de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição, 1 baioneta, 1 navalha, 4 facas de ponta, 2 canivetes, 1 martello e 1 bengalla de ferro.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Tribunal do Thesouro

SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1895

A's horas do costume achando-se presentes os membros do tribunal, foi declarada aberta a sessão. Lida e approvada a acta da antecedente, passou-se ao seguinte:

Requerimento de José Maria de Hollanda Cavalcante, pedindo restituição da importancia de sello e emolumentos, que, de mais pagou pelo titulo de sua nomeação para o cargo de 2.º official da Secretaria do Thesouro.—Restitua-se.

Dito de Caetano José Gonçalves da Fonte, sobre irresponsabilidade de impostos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 12 á rua do Marquez de Olinda, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se, menos porém, com relação ao imposto de bombeiros.

Dito de Bento & C.—Deferido, afim de serem considerados isentos do pagamento de classe do estabelecimento n. 81 á rua do Duque de Caxias, com relação ao segundo semestre do exercicio de 1892.

Antonio Cabral de Medeiros, sobre isenção.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decima a sua casa n. 14-F sita á travessa do Marques, com relação ao exercicio de 1889, dando-se baixa da respectiva execução.

Contas apresentadas pelos commandantes dos 1.º, 2.º e 3.º batalhões de infanteria e corpo de cavallaria, relativas ao pagamento dos vencimentos das praças no mez de Março ultimo.—Approvadas.

Ditas do ex-collector do municipio de Alagôa de Baixo, Antonio Alves de Sant'Anna, relativas á arrecadação de impostos no periodo de Janeiro a 15 de Setembro de 1892.—Approvadas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Ferreira Rodrigues & C. e Figueiredo Costa & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foi multado em 20$000, o Sr. Joaquim Nicoláo com açougue á rua do Paysandú n. 27, que infringio o regulamento sanitario vigente, expondo á venda carne verde em estado de decomposição.

Pelo mesmo Dr. Commissario foram intimados:

O Sr. proprietario da casa n. 19 da rua Formosa para no praso de 30 dias canalisar convenientemente as aguas servidas da referida casa

O Sr. proprietario das casinhas da rua Formosa n. 17 para no prazo de 30 dias collocar latrina, canalisar agua potavel e remover as immundices.

Ficam os mesmos Srs. sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Abril de 1895

Manoel Firmo da Cunha, Pedro Wanderley Jacques.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Sipriano Vasques, Carlos Claudio Tresse, Guelles & Irmão, José Mariano Carneiro da Cunha e Rosaria Rodrigues da Costa Cabral.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João da Annunciação Cezar de Mello.—Certifique-se.

Companhia de Beberibe, Hermelinda de Albuquerque Pereira de Mello José Jorge Pinto, Umbelina Theotonia dos Prazeres e Virgilio Xavier Carneiro de Albuquerque.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Pereira de Amares.—Volte a Recebedoria.

Antonio Teixeira de Moura e Luiz da Cruz Mesquita.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 23 de Abril de 1895

Lino de Abreu Cerqueira.—Indeferido por ter vindo fora do praso.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães— Eduardo Candido de Oliveira, Antonio Dias Guimarães, Companhia Industrial e Commercio de Estiva e Albano José do Carmo.—Informe a 1.ª secção.

Vicente Braga.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

10.ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas, sendo approvadas sem debate, as actas da sessão de 5 e da reunião de 6.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Director da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados remettendo os annaes de 1892, 1893 e 1894 e Synopse de 1893.—A distribuir.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1895—PARECER N. 7

A 5.ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 1 deste anno, approvado em 3.ª discussão, é de parecer, que seja elle assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º E' declarada nulla, por inconstitucional, a parte final do § 12 do art. 2.º da lei n. 65 de 13 de Abril de 1893, que regula o processo de accusação e julgamento dos crimes de responsabilidade do governador do Estado e igualmente irritos e nullos, por inconstitucionaes os §§ 13 e 14 do mesmo artigo, referentes á suspensão do exercicio das funcções do governador e aos demais effeitos por elles attribuidos á decisão do Senado, que tiver resolvido a procedencia da accusação.

§ 1.º Resolvida a procedencia da accusação, a Mesa do Senado remetterá, na forma da Constituição, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça o decreto respectivo com os documentos que a motivarem, para que elle prosiga nos termos ulteriores da formação da culpa e julgamento.

§ 2.º O sorteio dos vinte juizes, de que tratam a Constituição e a referida lei, será feito sómente entre os quarenta e seis juizes que estiverem no exercicio de suas funcções, pelo menos um mez antes de haver sido decretada a accusação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 8 de Abril de 1895.—*Regueira Costa.*—*Barão de Nazareth.*

E' lido tambem, indo a imprimir no Jornal da Casa, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth

o seguinte projecto, precedido de passar sob n. 8:

1895 – PROJECTO N. 5

A 5.ª commissão, a quem foi presente o substitutivo ao projecto n. 2 de 1894, pelo qual conclue o parecer n. 5 do mesmo anno;

Considerando que em todos os municipios do Estado não foi observada, por occasião da organisação do magisterio, a preferencia que, pelo art. 12 das disposições transitorias da Constituição, era garantida aos professores titulados pela Escola Normal e aos que não o sendo contassem cinco ou mais annos de effectivo exercicio;

Considerando que essa in-observancia do preceito constitucional, que aliás só poderia ser justificada pelo facto de excederem aquelles professores do quadro do pessoal aproveitado, onerou desde logo, os cofres do Estado com a mantença de um pessoal inactivo, que tem sido gradualmente augmentado pelas exonerações concedidas aos que já estavam constitucionalmente providos:

Considerando que a essa falta accresce que nem todos os municipios, por occasião de preencherem as vagas abertas no respectivo magisterio, têm preferido, como determina o § unico do art. 12 das disposições transitorias, os professores em disponibilidade, os quaes continuam por isso a perceber os seus ordenados dos cofres do Estado;

Considerando, entretanto, que estando, por força do art. 95 n. 8 da Constituição, o ensino publico primario a cargo das municipalidades, não corresponde elle aos fins que tivera em vista o legislador constituinte, mas, ao contrario, como ensina a experiencia, só tem produzido em alguns municipios, resultados negativos em uns por falta de um pessoal docente habilitado, em outros por não ser o numero das escolas creadas proporcional á frequencia escolar, em outros, finalmente, pela deficiencia de recursos, para occorrer ao pagamento dos professores;

Considerando, pois, que nas condições precarias em que se acha o ensino municipal, entre nós, compete ao Congresso Legislativo, pelo art. 33 § 5 da Constituição crear e manter escolas primarias, concurrentemente com o municipio, aproveitando os professores actualmente em disponibilidade, o que concorrerá não só para respeitar-lhes os direitos garantidos pela mesma Constituição no art. 120, senão tambem para dotar os municipios com um pessoal docente, mais ou menos habilitado, e exonerar os cofres estaduaes de despezas improductivas;

Considerando, finalmente, que no modo de assim prover as cadeias, opportunamente creadas, cumpre fazer excepção do municipio do Recife, onde, além de haver sido continuar a ser fielmente executado o preceito constitucional consagrado no art. 12 das Disposições transitorias, deve o magisterio estadual reunir condições especiaes de idoneidade que o habilitem a elevar-se á altura dos creditos de uma capital civilisada:

E' de parecer, tendo em vista, com relação ao substitutivo que foi presente á commissão, o estatuido no art. 123 ultima parte do Regimento Interno do Senado, que, para execução do que dispõe o art. 33 § 5º da Constituição do Estado, seja adoptado o seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a reorganisar o ensino primario, de accordo com o que dispõe o art. 33 § 5º da Constituição.

Art. 2.º Nas nomeações, que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios, deverão ser preferidos os professores actualmente em disponibilidade.

Art. 3.º No municipio da capital as cadeiras serão preenchidas, um terço por simples nomeação e os dous terços precedendo concurso.

§ 1.º A nomeação, independente de concurso, recahirá unicamente sobre os alumnos e alumnas-mestras, titulados pela Escola Normal do Estado e da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que tiverem obtido melhores approvações, um ou uma de cada turma annualmente diplomada.

§ 2.º Ao concurso, a que se refere este artigo, poderão apresentar-se os professores em disponibilidade e os titulados por aquellas Instituições, cabendo a estes apenas a preferencia, quando classificados em identidade de condições e ficando garantidos os seus ordenados aos professores, que não quizerem sujeitar-se a concurso ou que, o tendo feito, não puderem, por qualquer circumstancia, ser nomeados.

Art. 4.º Os actos expedidos na conformidade do art. 1.º deverão ser opportunamente submettidos á approvação do poder legislativo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco, 6 de Abril de 1895. – *Barão de Nazareth.* – *Regueira Costa.*

Finalmente, é lido, indo tambem a imprimir a seguinte proposta:

1895 – PROJECTO N. 6

A commissão de policia propõe que se faça no Regimento Interno o seguinte additivo:

O Senado do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O art. 9º do Regimento que dispõe que os membros da mesa eleita pelo Senado servirão até á eleição do anno seguinte, podendo, entretanto, ser reeleitos, é em regra applicavel ao caso do anno seguinte da legislatura corrente, e da nova, se existirem no Senado pelo menos 8 senadores, ainda que não presentes.

§ 1.º No caso contrario, como no de renovação da 2ª turma, em a nova legislatura cessam os poderes da mesa eleita no anno anterior e se formará a interina para as sessões preparatorias, occupando a cadeira de presidente o mais velho da turma remanescente e convidando para secretarios os que mais moços lhe parecerem d'entre os senadores da mesma turma e os novos eleitos, que tiverem diplomas não contestados: si houver reclamação de que ha outros mais moços, se procederá á votação por escrutinio, afim de decidir-se quaes devem ser os chamados annullado por inconstitucional o additivo de 21 de Julho de 1893.

§ 2.º O presidente nomeará uma commissão especial d'entre os senadores da turma remanescente e esta commissão á vista dos diplomas, protestos, reclamações ou representações que lhe forem presentes, dará a respeito o seu parecer.

Na votação deste parecer serão admittidos os novos eleitos que não forem contestados e no caso de ainda assim não se chegar ao numero de 8 senadores, proceder-se-ha para este fim e por escrutinio á escolha de um ou mais dos novos eleitos e terá então lugar a votação, abstendo-se de votar aquelle de cujo diploma se tratar.

§ 3.º O parecer só terá uma discussão e sobre elle só será permittido fallar uma vez, podendo qualquer dos novos eleitos tomar parte no debate.

Art. 2.º No caso do art. 43 do Regimento, achando-se presente um terço dos senadores, será lido o expediente não só do 1º secretario como o do 2º e se tratará dos assumptos permittidos na hora do expediente, adiada, porém, a respectiva votação para quando houver numero para deliberar, e o mesmo se praticará em relação á materia da ordem do dia.

Revogadas as disposições em contrario.

Mesa do Senado, 8 de Abril de 1895. – Teixeira de Sá, presidente. – Herculano Bandeira, 1º secretario. – Regueira Costa, 2º secretario.

O Sr. Barão de Nazareth – Sr. presidente, consignando o projecto que acaba de ser lido com o parecer da 5ª commissão medidas de alto alcance tendentes a organisação do magisterio publico, devendo essas medidas serem postas em pratica no mais breve possivel, peço a V. Exc., para consultar a casa se concede que se faça tambem a impressão do mesmo projecto no Jornal de Casa afim de que entre na ordem do dia da sessão seguinte e seja discutido.

Consultado o Senado approva o requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Approva-se sem debate o parecer n. 4 da 5ª commissão redigindo o projecto n. 3 de 1894, do Senado, (monumento commemorativo da Republica).

O Sr. presidente declara que vai officiar-se á Camara dos Srs. deputados remettendo-se-lhe, para os devidos fins, copia dessa ultima resolução.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, o Sr. presidente passa a

ORDEM DO DIA:

E' approvado sem debate em 1ª discussão o projecto n. 2, deste anno, autorisando o Governador do Estado a beneficiar o arrabalde da Magdalena para evitar inundações do rio Capibaribe no lugar denominado – Viveiro da Magdalena.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, requer e obtem dispenso do intersticio para este projecto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 1, deste anno e trabalhos de commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 11 do corrente:

Na sessão de 4 do corrente foi apresentado no Congresso do Estado pelo Sr. Nery um projecto de lei mandando que o governo contracte com um bacharel qualquer a confecção de um codigo do processo commercial.

O mencionado projecto assim dispõe:

O Congresso Legislativo do Estado do Amazonas resolve: Art. 1.º Fica o Governador autorisado a contractar desde já com qualquer bacharel em direito a confecção do Codigo do Processo Commercial, o Formulario das Acções Penses da competencia da Justiça Estadual, e do Regimento das Custas judiciaes, mediante a quantia de vinte e cinco contos de réis.

§ 1.º Ao contractante mandará o Governador, no acto de lavrar-se o contracto, pagar a metade da referida quantia, e a restante quando lhe forem entregues as obras contractadas.

§ 2.º Pelo contracto se obrigará o contractante a entregar o Codigo do Processo Commercial no praso de seis mezes da data do mesmo contracto, e os outros trabalhos a tempo de serem apresentados ao Congresso na sua proxima sessão ordinaria.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões do Congresso do Estado do Amazonas, 3 d'Abril de 1895. (Assignado). *S. J. Nery*».

— A bordo do vapor «Rio Branco» tomou passagem até Iquitos o Sr. Arturo Luciani, afim de colleccionar, vistas de pontos mais pitorescos do rio Solimões, bem como documentos, amostras de pedras, madeiras, etc., para o «Amazonas Illustrado».

S. Exc. o Sr. governador do Estado, com quem se entendeu o Sr. Luciani, afim de facilitar-lhe a commissão, forneceu-lhe recommendações a todas as autoridades d'aquella zona, mostrando assim a bôa vontade que nutre para com a soberba publicação.

Pará

Datas até 16 do corrente.

Está funccionando o Congresso do Estado; cuja sessão installou-se no dia 7, sob a presidencia do Sr. Desembargador Gentil Bittencourt.

A mensagem que foi lida pelo Sr. governador é uma peça importante.

— Vae realizar-se no theatro da Paz, a 19 do corrente, um festival em beneficio do maestro Carlos Gomes, no qual cantar-se-ha a *Fosca*, uma das mais geniaes producções do illustre brazileiro.

A commissão que tem de realizar essa homenagem a Carlos Gomes está constituida com os seguintes cidadãos:

Dr. Lauro Sodré, Antonio Lemos, Dr. Pedro Chermont, Visconde de São Domingos, João Moreira Costa, José Marques Braga, Manoel Baena, Barão de Cametá, Vicente R. Teixeira, Dr. Virgilio Sampaio e Joaquim Taveira Lobato.

— O Sr. H. Coudreau e sua senhora, exploradores do territorio das Guyannas, chegaram a esta cidade, vindos do Havre no vapor *Sobralense.*

Os illustres viajantes estiveram hontem com o Sr. Dr. governador do Estado.

Segundo refere o *Brazil*, jornal que se publica em Paris, o Sr. Coudreau declarou que o direito do Brazil é incontestavel e que sujeita á arbitragem, a causa será ganha pelo nosso paiz.

Maranhão

Datas até 17 do corrente.

Trabalha o Congresso, tendo a ultima entrado em primeira discussão o orçamento da receita e despeza do Estado.

— Lê-se na *Pacotilha* de 13 do corrente, sob o titulo de – *Governador processado*:

«Consta-nos que está sendo processado pela justiça federal do Piauhy, o governador desse Estado capitão Coriolano de Carvalho, em virtude de denuncia do respectivo Procurador Seccional, por crime de desobediencia á sentença da justiça da União.

Segundo podemos colher a origem desse processo é a seguinte:

Foi pela justiça federal do Piauhy declarado inconstitucional um certo imposto, a quem deram lá o nome de *imposto de patente* e que é o mesmo que em muita terra tem o nome de *imposto de estatistica* e em outras de *imposto do gyro.*

Parece que o governador não olhou com bons olhos, que outro poder dentro dos seus dominios se levantasse contrariando-lhe a vontade.

Não sabemos ao certo, quaes os actos praticados pelo governador do Piauhy diante da sentença da justiça federal, a qual era elle obrigado a respeitar e cumprir.

O que nos consta, entretanto, é ter elle convocado extraordinariamente o Congresso do Estado e, estar sendo processado por crime de desobediencia e sentença da Justiça da União.

Naturalmente não responde por crime por nós praticado.»

No dia 15 addicionou a mesma folha.

«Em relação a noticia que demos ante hontem de estar respondendo a processo o governador do Estado do Piauhy, sabemos mais o seguinte que para esta cidade foi transmittido por telegramma de Therezina:

«Procurador da Republica do Piauhy denunciou como incurso no art. 111 do Codigo Penal. Juiz federal dessa secção recebeu a denuncia e designou o dia de hoje (15 de Março) para ser iniciada a formação da culpa.»

A' estas horas, portanto, deve estar o mui poderoso governador do Piauhy mettido nos *provarás.*

Ceará

Datas até 19 do corrente.

Assumio o exercicio do commando da Escola Militar o coronel do corpo de engenheiros Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.

— S. Exc. o Sr. Presidente do Estado respondendo a consulta feita pela Junta Commercial a respeito da cobrança do imposto de estatistica, declarou que as mercadorias ou artigos de commercio manufacturados em outros Estados e que tiverem similares neste, pagarão alem da taxa de 2 %, a de 10 %.

S. Exc. tambem decidio que os generos alimenticios, carne, farinha, milho, feijão e arroz só estão sujeitos á primeira taxa de 2 %.

— A respeito do inverno no Crathéu, lê-se na «Republica».

Escreve-nos o nosso amigo o Sr. José Amancio Lopes Lima em 31 do passado:

«Continua sempre muita chuva especialmente do dia 25 á esta data, temerosas cheias nos rios, a ponto de ficarmos ilhados, os correios empatados, acontecendo chegar aqui tres malas de uma só vez, já contamos com duas perdas de açudes e os mais existentes jogam com um enorme peso d'agua.

No dia 29 choveu copiosamente, tanto que as 10 horas da noite desabou toda a frente da Matriz, inclusive o côro; foi tal o estampido, que fez despertar quasi toda população desta villa a correr pressurosa, a contemplar o montão de ruina.

Na verdade, foi para nós um facto horrivelmente contristador, foi como sem duvida consequencia deste terroroso facto a espantosa chuva do mesmo dia, da qual produziu scenas nunca vistas, gritos, riachos e rios não accumulavam o estupendo arrojo das aguas, fazia tudo exceder dos seus naturaes limites.

No dia 30 gritou-nos o Revd. Vigario, e fez retumbar o sino chamando seus ovelhas ao trabalho da Igreja, todos sem excepção de sexo correram promptos ao trabalho dependentes aos sentimentos christãos.

A hora que escrevo, chove vagorosamente».

Rio Grande do Sul

Datas até 14 do corrente:

Telegramma official ao general Moura communica nova e completa derrota [illegible] Apparicio Saraiva pelas forças [illegible] Telles, e Pantaleão Telles, [illegible] vanguarda do general [illegible] o commando do major Francisco [illegible] das Chagas.

A perseguição tenaz e victoriosa deu-se a 13 do corrente na direcção de D. Pedrito, para onde seguia o inimigo quando foi surprendido pelas armas republicanas.

A força legal perdeu um cabo e um soldado, tendo fóra de combate poucos feridos.

O inimigo deixou em campo 500 cavallos mortos, feridos e cansados, muitas armas, munições, arreiamentos e barracas e um estojo de cirurgia pertencente ao medico da armada Dr. Mendes, e perderam 45 homens mortos, calculando-se que é elevadissimo o numero de feridos, que grande parte conseguiram levar.

— Os jornaes de Porto Alegre deram esta noticia sobre o incendio da estação telegraphica daquella cidade, em suas edições de 10:

«Na madrugada de hontem, foi a população despertada pelas cornetas dos quarteis e corpos da guarda, que tocavam a rebate.

O fogo se manifestara na estação do telegrapho geral, assumindo logo proporções assustadoras e envolvendo o predio onde estava estabelecida a estação central á rua Marechal Floriano e ameaçando os que lhe ficam contiguos.

Logo que teve conhecimento do facto, um dos nossos reporters acudio ao lugar do occorrido, tomando na sua carteira os seguintes apontamentos:

E' ignorada a origem do fogo.

Os empregados que estavam de plantão trabalharam até ás 2 1/2 horas da madrugada, pelo meridiano do norte, deitando-se então para descansarem até a madrugada, hora de chamada e cumprimento de todas as estações.

Pela madrugada, o servente Manoel Fernandes, despertando, vio que a estação estava incendiada, e, sem perder a calma precisa em momento tão grave, tratou de despertar os empregados de serviço, bem como outros que pernoitavam na repartição.

Alguns desses, com difficuldade, puderam sahir da casa já então presa das chammas.

O digno chefe da estação, o estimavel moço Sr. Pires, que morava com sua Exma. familia no sobrado contiguo, foi despertado em sobresalto, estando tambem a sua morada invadida pelas chammas.

Sua Exma. esposa, revestindo-se de coragem, tratou em primeiro logar de sahir quasi suffocada pela fumaça, levando em sua companhia seus filhinhos menores.

O Sr. Pires, coadjuvado por alguns empregados e pessoas que acudiram ao lugar do sinistro, conseguio salvar poucos apparelhos da sala principal, sala do archivo e depositos, o que fizeram não sem grande custo.

Dous filhos do Sr. Pires, que dormiam no pavimento superior do telegrapho, poderiam ter sido victimas, o que não aconteceu felizmente.

Este funccionario teve um prejuizo quasi total em moveis e dinheiro.

A estação telegraphica hontem mesmo começou a ser montada no predio da rua dos Andradas pertencente a herança do finado Brusque.

O Sr. Dr. Francisco Alberto Guillon, chefe do districto telegraphico e todos os seus auxiliares, bem como todos os funccionarios da repartição acudiram promptamente, prestando todos importantes serviços.

Compareceu com toda presteza o novo corpo de bombeiros do commando do Sr. Norberto Garrido, que prestou todos os soccorros necessarios, começando por localisar o fogo e tratando de sua extincção completa.

Foi a primeira vez que funccionaram as novas bombas que deram excellentes resultados.

Já quando quasi extincto o fogo, o Sr. Pires de Oliveira inquerio os empregados de plantão, os quaes deram mais ou menos a seguinte resposta:

Ignoramos a origem do fogo.

A's 9 horas, mais ou menos, na presença do chefe do districto, autoridades policiaes e de varias pessoas, entre as quaes um dos redactores desta folha, conseguio o digno chefe da estação descobrir o cofre da repartição, que se achava sob um montão de destroços.

Aberto incontinenti, só se encontrou dentro delle um montão de cinzas; o dinheiro e mais papeis estavam completamente reduzidos a cinzas.

O cofre, que já fôra comprado ha tempos, não era a prova de fogo, apezar, segundo ouvimos, ter sido vendido como tal.

O Sr. Pires informou-nos que, dentro do cofre, salvo erro ou omissão, havia quantia approximada a 3:000$, pertencente a repartição além de algumas economias suas, uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, representando 500$ e uma outra do estacionario de Santa Maria, João Thomaz Ramos representando a quantia de 800$ além de papeis de valor e importancia.

Do cofre haviam sido ante-hontem retirados trez contos e tanto para um pagamento.

Compareceram ao lugar do occorrido autoridades policiaes, contingente da linha, guarda nacional e policia bem como official de dia a praça, ronda menor, representantes das companhias de seguros e muitas pessoas.

O predio, que é de propriedade do Sr. José Domingues da Costa, está seguro pela quantia de 18:000$ na Companhia – Phenix Porto-Alegrense.

Estava alugado a estação telegraphica pela quantia mensal de 500$ tendo seu proprietario augmentado 200$ no aluguel, motivo porque a estação fizera contracto pela quantia de 400$ mensaes com os proprietarios daquelle predio para onde vai funccionar.

O Sr. Dr. Guillon, hontem mesmo começou a montar apparelhos, para que com a maxima brevidade sejam reatadas as communicações telegraphicas, o que é possivel aconteça hoje ou amanhã.

— O governo do Estado creou na capital mais um lugar de juiz districtal com o vencimento annual de 4:100$, sendo dous terços do ordenado fixo e um terço de gratificação de exercicio.

Regulamentando o respectivo serviço foi publicada a seguinte acta:

«1ª directoria – N. 34. – Acta de 20 de Março de 1895, distribuindo o serviço judiciario entre os dous juizes districtaes desta capital.

O presidente do Estado, considerando a necessidade de distribuir o serviço judiciario entre os dous actuaes juizes districtaes do municipio desta capital resolve:

Art. 1.º – Ficão considerados districtos judiciaes da séde desta capital os actuaes 1.º e 2.º districtos policiaes.

Art. 2.º – Compete ao juiz districtal do 1.º districto a jurisdicção das varas civil, commercial e feitas da fazenda.

Art. 3.º – Compete ao juiz districtal do 2.º districto a jurisdicção das varas de orphãos, provedoria e crime.

Façam-se as devidas communicações.

Palacio do governo em Porto Alegre, 29 de Março de 1895 – Julio Prates de Castilhos.»

— Foi augmentado de 20 % o vencimento dos professores pertencentes ao quadro effectivo do magisterio e dos lentes e professores da Escola Normal, a contar de 1.º de Janeiro ultimo em diante.

— Sobre a retirada do general Telles dizem, que ella foi simulada e simplesmente na estrategia; e assim noticiam a occorrencia.

No dia 13 pretendeu surprender, com dous mil infantes, a Apparicio Saraiva, que estava em Santa Maria Chica, no Passo Camargo. Apparicio resistio durante uma hora, retirando-se quando approximou-se a columna do Menna Barreto e passou por D. Pedrito, até onde combateu.

Transpondo novamente o rio Santa Maria, Apparicio veio apparecer depois em Ponche Verde, onde incorporou-se á divisão Guerreiro, que está bem montada.

Apparicio teve 10 mortos, 30 feridos e muitos cavallos mortos.

Calcula-se que Telles tivesse trinta e tantos mortos e mais de cem feridos, contando-se bastantes officiaes postos fóra de combate.

— Falla-se que a maioria da guarnição de Sant'Anna do Livramento seguirá brevemente para Cacequy; assim como que a dissidencia augmenta, apezar de grandes esforços empregados amigos influentes para abafal-a.

S. Paulo

Datas até 16 do corrente.

Parece que o Dr. Bernardino Campos vai dirigir mensagem ao congresso solicitando verba para dar neste inverno grande impulso ás obras do saneamento do porto de Santos.

E' provavel que o governo, para facilidade do serviço, encampe a companhia Melhoramentos de Santos, que tem a seu cargo o fornecimento de agua naquella cidade; e para isso [illegible] já está na capital o Sr. Hayland, gerente da Companhia, que fez proposta pedindo 240 000 libras ou ao cambio actual 6 048 contos.

Em conferencia com o presidente e ministros no dia 17, dever-se-hia tratar-se sobre o assumpto.

— Os candidatos do governo á senatoria e camara federal podem considerar-se eleitos pois que a opposição não compareceu ao pleito.

O resultado já conhecido para preenchimento de duas vagas no senado federal e duas da camara dos deputados é o seguinte:

Senadores – Paula Souza, 886; Moraes Barros, 884.

Deputados – Paula Queiroz, 886; Xavier de Barros, 884.

— O *Diario Popular* tendo interviatado o Dr. Antonio Prado sobre o consta da sua apresentação para candidato á presidencia do Estado declarou que é inexacta noticia.

Accrescenta a mesma folha que aquelle cidadão dissera que só acceitará a candidatura para o cargo de vereador, afim de pôr em execução o seu plano de embellezamento desta cidade; de modo que affirma-se que o Dr. Prado será candidato nas proximas eleições municipaes.

— O orçamento do Estado na proposta está assim discriminado:

Despeza 40.121:000$, receita 34.481:000$, havendo um *deficit* de 5.639:000$.

Verbas distribuidas: Interior, 7.528:000$; Justiça, 7.864:000$; Agricultura, 16.454:000$; Fazenda, 8.119:000$000.

— Entrou em discussão na municipalidade o projecto do major Quadros sobre construcção de um grande theatro no largo do Arouche.

— Pedro Urbano, italiano, 23 annos, trabalhador nas docas de Santos, veio no dia 15 daqui e, dirigindo-se á casa da sua ex-amante Elysa Regmitto, desfechou-lhe dous tiros de revolver, um dos quaes atravessou-lhe o braço direito.

Em seguida desfechou contra si a arma no pescoço, tendo antes attentado contra o soldado que queria prendel-o.

Elysa ficou levemente, e elle gravemente ferido.

Esse desatino foi causado por ciumes.

— A exposição Aurelio Figueiredo continúa visitadissima.

Foram adquiridos já alguns quadros.

— Ainda não são conhecidas as minuciosidades sobre o empastelamento em Santos da typographia da «Tribuna do Povo», folha opposicionista que alli se publica.

— Ultimamente foi inhumado no cemiterio da cidade de Lorena Fermiano de tal, fallecido em casa do Sr. João Maria, agricultor.

O finado contava a bagatella de 133 annos de idade e até aos ultimos dias de sua vida esteve sempre no pleno goso das suas faculdades.

Fermiano montava a cavallo com pericia e gostava de fazer longas viagens.

A sua morte foi repentina.

— Parece que o governo do Estado aproveitará o educador Dr. João Kopke para o cargo na instrucção publica.

Bahia

Datas até 17 do corrente.

Continuam funccionando as duas camaras.

O senado ainda não procedeu á eleição da mesa, por falta de numero.

— Ficaram encarregados do governo do arcebispado os conegos Aranha, Côrtes e Ananias.

— E' esperada com anciedade a solução do superior tribunal sobre o «habeas-corpus» em favor da guarda municipal.

— O Dr. Luiz Vianna, presidente do tribunal de appellação, deu sentença contra a baroneza de Itapoan, destituindo-a da tutoria da filha menor e reconhecendo tutor o desembargador Marcellino Guimarães, a quem mandou entregar a menina e todos os bens do casal.

— Em Queimadinhas praças de policia espancaram cidadãos pacificos e violentaram uma mulher.

— Foram demittidos da Alfandega Carlos Barros e Pedro Monteiro, implicados nos contrabandos já noticiados.

— O Conselho Municipal da capital, celebrou a 16 do corrente a quarta sessão de apuração da eleição para senador federal, sendo apurados ao Dr. Severino, 36,654 votos, e ao Dr. José Gonçalves 15.916.

— O «Diario do Commercio» suspendeu provisoriamente a publicação.

Sergipe

Datas até 15 do corrente.

De accordo com a reforma constitucional, o presidente do Estado declarou extinctos os logares de juizes municipaes e supplentes, que serão substituidos pelos juizes preparadores.

— Por decreto de 15 do corrente creou o mesmo presidente um corpo de segurança com 212 praças, commandado pelo major Enygdio Barroso.

Essas medidas foram recebidas com desagrado por attentarem contra as leis e as finanças do Estado, no dizer dos contrarios.

— Consta que o procurador seccional, na 2, vista que teve dos autos dos processos Valladão e Ferraz, manteve o juizo anteriormente emittido sobre a incompetencia do juiz seccional, baseando-se em diversos artigos da lei n. 221, do anno passado.

— Seguio no dia 15 o deputado Olympio Campos, e a 17 seguirá o coronel Gouveia.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente.

O Sr. ministro de França foi á Secretaria das Relações Exteriores despedir-se do respectivo ministro Sr. Dr. Carlos de Carvalho e não o encontrando, por achar-se S. Exc. enfermo, se apresentou ao Sr. Visconde de Cabo-Frio.

A proposito, sabemos que o Sr. Imbert, retira-se para Europa, com licença, por conveniencia de sua saude, pois os trabalhos a que ultimamente se entregou S. Exc. foram excessivos e produziram-lhe um começo de anemia cerebral, conforme diagnosticou seu medico, o Sr. Dr. Brissay.

Communicando o seu estado ao governo francez, S. Exc. obteve, sem demora, permissão para regressar a Pariz, o que fará logo que consiga passagem em um dos transatlanticos, que passam pelo nosso porto.

A retirada do Sr. Imbert tem esse unico motivo e não se prende a nenhuma negociação concluida entre S. Exc. e o governo brasileiro. E na verdade, não se concebe que com facilidade de communicações para a Europa, um diplomata conhecedor de seu officio, resolvesse qualquer assumpto de gravidade sem prévia annuencia de seu governo.

— Foi nomeado vice-consul de Portugal no Recife o Sr. Ezequiel Moraes Rodrigues, tendo o governo suisso supprimido o seu vice-consulado em Caravellas.

— Segundo nos disserão, ha muito tempo, que não entra para o Thesouro Nacional um vintem de renda arrecadada pelas alfandegas de Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Uruguay e Porto Alegre.

Esses recursos são insufficientes para a voragem da guerra civil e, uma vez por outra, o Thesouro é obrigado a fazer remessas de dinheiro para o Sul, como não ha muito tempo, aconteceu enviando 300 contos para a cidade do Rio Grande.

Além dessas despezas, ha a dos fornecimentos em Montevideo que representão milhares de contos.

Quanto é salutar a guerra alli!

— O decreto n. 2000 de 2 de Abril de 1895 concede a Richard G. Reidy autorização para estabelecer communicação telegraphica por meio de um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos Estados do Pará e Amazonas.

— Ao *Jornal do Commercio* disserão que no dia 18 de Março ultimo o Sr. Pisa e Almeida entregou em Pariz, nas Secretarias das Relações Exteriores, a quantia de um milhão de francos isto é, mas de 1.000:000$, para indemnisação ás familias dos francezes desapparecidos de Santa Catharina, pelo processo eliminador do coronel Moreira Cesar.

As reclamações diplomaticas da França forão apresentadas ao Governo do Sr. Marechal Floriano Peixoto em termos que o actual Ministro das Relações Exteriores conseguio modificar.

— Foi fixado em 500 o numero de alumnos que no corrente anno poderão frequentar as aulas da escola militar desta capital, conforme propoz o respectivo commandante, sendo 100 officiaes e 400 praças de pret.

— Está nomeado mestre de officinas de calafates do Arsenal de Marinha do Pará Angelo Manoel Ribeiro.

— Foram nomeados o tenente do 11º batalhão de infanteria José de Deus Moreira de Carvalho para commandante e o alferes do 27º Baptista da Silva Carvalho para subalterno do contingente que tem de acompanhar a commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

— No dia 16 foi passado ao «Jornal do Commercio,» com procedencia de Maceió, este telegramma:

«Hontem ás 9 horas da noite seguia para sua chacara o Senador Federal Dr. Rego Mello, quando, ao entrar em casa, foi espancado por dous capangas, ficando bastante ferido.

No dia 11 deu-se tambem o espancamento do Dr. Estevão Castello Branco, director do instituto alagoano.

Consta que a policia syndica dos factos.»

MUSICIANA

Em um dos jornaes da Bahia, encontramos a seguinte noticia sobre a companhia Moreira Vasconcellos que deve n'estes dias estrear no Santa Isabel.

Hontem, ainda uma vez, a companhia Moreira Vasconcellos & Silva proporcionou-nos, no Theatro «São João», mais uma agradavel noite com a representação do applaudido drama em 5 actos de P. Ciconi – «A Estatua de Carne». Drama muito conhecido do nosso publico, o velho drama de um enredo altamente moralisador, foi desempenhado a contento, posto que tivessemos notado algumas disparidades entre alguns artistas e os papeis que lhe foram confiados.

O importante papel de «Noemia Keller», coube á eximia artista Luiza Leonardo, cujo talento artistico é já por nós assaz conhecido – A «tosse» da tuberculose esteve naturalissima.

A' sympathica e intelligente M. Damasceno, coube o insignificante papel de «Fernanda», do qual tirou grande partido, principalmente no baile de mascara.

Foi perfeita e correctamente no papel de «Luciano David» o sympathico e talentoso Fonseca que, como sempre agradou-nos sobremaneira.

Foi incontestavelmente uma feliz distribuição.

O baile de mascara, agradou bastante «ás cento e tantas» pessoas que compareceram hontem, pelo que mereceu freneticos applausos.

O nosso Silva, posto que em papel pouco saliente, comtudo proporcionou-n'os algumas boas gargalhadas.»

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 24

1817 – A maior parte das familias residentes nos bairros do Recife e Santo Antonio emigram para o interior.

1824 – Por decreto desta data é nomeado presidente de Pernambuco, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão. (Vid. eph. de 21 de Maio).

1829 – Começa a se publicar no Recife o periodico republicano *Abelha Pernambucana.*

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco – Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Teixeira de Sá, Salasar Moscoso, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Eduardo Oliveira e Regueira Costa.

Faltou com licença o Sr. Barão de Nazareth.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Na fórma no decreto n. 4 do Senado, procedeu-se á leitura e discussão das materias constantes do expediente e da ordem do dia.

Foi lida e encerrada sem debate a discussão da acta da sessão antecedente, adiando-se a votação.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario.

Passando-se ao do 2.º foi lido, posto em discussão, que se encerrou sem debate, um parecer da 3ª commissão, sob n. 20, pedindo informações sobre as aposentadorias de José Luiz Salgado Accioli e D. Maria Auta de Jesus Campello. Ficou a votação adiada.

Passou-se á ordem do dia.

Encerraram-se sem debate a 2ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 deste anno, o primeiro sobre tempo de serviço para obtenção de gratificações e o segundo autorisando a innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. presidente em seguida dissolveu a reunião dando a seguinte ordem do dia para hoje:

Votação da acta, do parecer n. 20, dos projectos ns. 10 e 11, em 2ª discussão e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados – Effectuou-se hontem a 22ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, Celso de Souza, Pereira da Silva, Julio Antero, José Marcellino, Bertholdo Galvão, Azevedo Jardim, Motta Silveira, Gaspar Peres, Lourenço Cavalcanti, Affonso de Barros, Pereira Tejo Pinheiro Ramos, Gonçalves da Rocha, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Francisco Tiburcio, Joaquim Guimarães e Apolinario Maranhão.

Foram lidas e approvadas sem debate, as actas das sessões de 20 e 22 do corrente mez.

O Sr. Dr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Secretario dos Negocios da Fazenda do Estado, remettendo exemplares dos regulamentos expedidos em 20 de Novembro de 1894; 26 de Dezembro do mesmo anno e 18 de Fevereiro do corrente anno, afim de serem remettidos á apreciação desta Camara. – A' distribuir.

Officio do Dr. 1.º Secretario do Senado, remettendo um exemplar da resolução iniciada casa do Congresso pelo projecto n. 5 do corrente anno, autorisando a reorganisação do ensino primario do Estado. – A' 7ª commissão.

Outro do mesmo Dr. Secretario remettendo um exemplar do decreto n. 4 daquella casa, promulgado em sessão de hontem, alterando disposições do regimento interno. – A' archivar.

Outro da mesma procedencia communicando que não foram alli approvadas as resoluções iniciadas nesta Camara pelos projectos ns. 23 de 1892 de 22 de 1893. – Inteirada.

Petições dos escrivães do Superior Tribunal de Justiça, requerendo augmento de vencimentos. – A' commissão do orçamento.

Outra de José Jorge Lobo de Carvalho, requerendo uma pensão para estudar musica n'um dos Conservatorios da Italia. – A' commissão de petições.

E' lido e approvado, indo a imprimir, o parecer da commissão de obras publicas sob n. 20, concluindo pelo deferimento da pretenção de José Antonio Saraiva Junior, que se propõe á construcção de uma estrada de ferro do Recife a Itambé.

E' tambem lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto n. 48, apresentado pelos Srs. Pereira da Silva, Pinheiro Ramos, Bertholdo Galvão, Jardim e Affonso de Barros, elevando a cidade a villa de Canhotinho, que passará a denominar-se de «S. Sebastião de Canhotinho,» e elevando-a villa o povoado de Carpina, que passará a denominar-se «S. Sebastião de Carpina».

Foi lido, apoiado e sem debate approvado nos termos do art. 197, do Regimento Interno, o contracto celebrado entre a commissão de policia e o cidadão Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro do *Jornal do Recife* para impressão dos projectos, parecido, discursos, e quaesquer publicações da Camara.

Não tendo nenhum dos Srs. deputados querido usar da palavra na hora do expediente, passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 21 do corrente anno, foi approvado em votação nominal á requerimento do Sr. Pereira da Silva, indo á commissão de redacção.

Votaram a favor do alludido projecto os Srs. Araujo Lima, Celso de Souza, Pereira da Silva, Julio Antero, Bertholdo Galvão, Azevedo Jardim, Motta Silveira, Gaspar Peres, Lourenço Cavalcante, Affonso de Barros, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Gonçalves da Rocha, Bianor de Medeiros, Estacia Coimbro, Leopoldo Lins, Francisco Tiburcio e Joaquim Guimarães, e contra o Sr. Apolinario Maranhão.

O Sr. Lourenço Cavalcante pede a palavra e envia á mesa um substitutivo ao referido projecto, o qual sendo apoiado e posto em discussão, foi a commissão de obras publicas conjunctamente com o projecto, a requerimento do Sr. Leopoldo Lins.

2ª parte da ordem do dia.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 4.

O Sr. Bianor de Medeiros envia á mesa uma emenda substitutiva ao alludido projecto, que é approvada, tendo orado os Srs. Bianor de Medeiros, duas vezes, Gonçalves da Rocha e Lourenço Cavalcante.

Em seguida foi submettido a discussão unica projecto n. 43, sendo approvado.

Nada mais havendo a tratar levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 31 e 46; 2ª da do n. 20.

2ª parte: 2ª discussão do projecto n. 18 e 3ª dos de ns. 7 e 14.

Para publicar – Da secretaria do Governo remetterão-nos:

«Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia – Palacio do Governo do Governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Instrucções a que se refere o Decreto supra

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante quinze dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será, na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de trinta minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escritas as notas que a seu juizo, merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as á, bem como as notas das provas oraes em um mappa, fornecido pela Repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as bôas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a media nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a media das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario:

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-á á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por dois as de geographia e historia e por um as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o 1.º lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13. Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará copia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenha sido collocados em um só lugar.

Art. 14. Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação as vagas que no praso de um anno se verificarem, a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente exgotado esse praso ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-á a novo concurso observando-se, então, a disposição do artigo 1.º

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario. O secretario, Pedro José d'Oliveira Pernambuco.

Exoneração – Por portaria de 22 do corrente o Sr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Virgilio Bacellar Caneca, resolveu considerar sem effeito a de 9 de Fevereiro ultimo que o nomeou para o logar de promotor publico do municipio de Triumpho.

Portaria – D. Manoel dos Santos Pereira, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, Prelado Domestico de Sua Santidade, Protonotario Apostolico *ad instar participantium.*

Attendendo a que os actos religiosos celebrados á noite estão sujeitos a repetidos desacatos e irreverencias, como infelizmente tem acontecido n'esta mesma capital e querendo Nós remediar os males, que dos mesmos actos á noite, nas Igrejas, podem resultar; Havemos por bem determinar que os exercicios do mez de Maria celebrados nas Igrejas Matrizes ou Capellas publicas d'este Bispado se façam de dia, isto é, pela manhã ou á tarde, sendo que, os que se fizerem á tarde devem começar ás 5 horas e terminar antes de 6 1/2.

E havemos tambem por muito recommendar aos Revds Vigarios e mais Sacerdotes encarregados de Igrejas, que não permittam se façam os exercicios Marianos n'ellas sem assistencia ou presidencia de algum sacerdote; não sendo de modo algum permittido presidirem a taes actos pessoas leigas.

Dada e passada em Nosso Palacio Episcopal da Soledade, aos 22 de Abril de 1895. – † *Manoel*, Bispo de Olinda. – Padre Casimiro Tavares Dias, secretario do Bispado.

Eleição Federal – A eleição para preenchimento da vaga de um deputado federal pelo 4º districto, deve ter lugar a 30 de Maio vindouro, segundo se verifica do decreto de 20 do corrente que passamos a publicar, e não a 20 do mesmo mez de Maio, como por equivoco noticiamos no «Diario» de 21 do corrente mez.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1895.

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 359 de 13 de Dezembro do anno passado do presidente da Camara dos Deputados Federaes, resolve designar o dia 30 de Maio vindouro afim de ter lugar a eleição de um deputado pelo 4º districto deste Estado em substituição do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, nomeado Ministro e Secretario de Estado da Justiça e Negocios do Interior.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o faça executar, expedindo as necessarias communicações.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Espectaculo de prestidigitação—Tem lugar no dia 1.º de Maio proximo no theatro Santa Izabel um espectaculo de prestigitação em beneficio do Sr. Ernesto Acton, prestigitador que já tem tido occasião de exhibir-se n'este Estado, e que divide o seu beneficio com algumas viuvas pobres.

O beneficiado teve a fineza de vir pessoalmente ao nosso escriptorio, convidar-nos para o referido espectaculo.

Os bilhetes, consta-nos já se acham quasi todos vendidos, razão pela qual devem se appressar em fazer acquisição d'elles os que desejarem assistir á exibição do Sr. Acton.

Victoria—D'essa cidade nos communicam haver sido alli organisado o directorio do partido Republicano Federal, fallando sobre o assumpto na reunião para tal fim convocada os Srs. Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque e professor Franklin Minervino Martins.

A acta será opportunamente publicada.

Simples Violetas — E' este o titulo de um pequeno livro de versos que acaba de publicar o Sr. Leandro de Oliveira.

Ao autor que delicadamente enviou-nos um exemplar do seu trabalho agradecemos a offerta, fazendo votos para que em publicação futuras possa aperfeiçoar-se na arte poetica para a qual revela ter gosto.

A Dama de Monsoreau Os fasciculos 16 a 24 acabam de ser recebidos pela Agencia Litteraria.

Os agentes poderão recebel-os alli.

Club Internacional—A reunião familiar desse Club terá lugar á noite de 27 do corrente, ficando assim avisados os socios pelo digno director do mez.

Revista Brazileira—Fomos obsequiados com a remessa e consequente recebimento do fasciculo 8.º, edicção de 15 do corrente.

Não carecemos recommendar essa publicação, que se impõe á aceitação pelo proprio merito.

Agradecidos.

Companhia Dramatica—Temos mais as seguintes noticias sobre a Companhia Moreira Vasconcellos, que no theatro Santa Isabel, deve estrear nestes dias.

São ellas extrahidas dos jornaes da Bahia.

Conforme estava annunciado, realisou-se no sabbado ultimo, no «Polytheama Bahiano,» um excellente espectaculo pela companhia Moreira de Vasconcellos.

O espectaculo constou das chistosas comedias em 1 acto—«A chicara do chá» e «O Diabo atraz da porta» e o «tango d'Os Portuguezes n'Africa,» que foram intelligentemente executados pelos artistas Silva, Olympio, Damasceno, Dutra, Olivio e outros.

A concurrencia foi grande, notando-se nos camarotes distinctas familias.

O «Polytheama» achava-se lindamente enfeitado e illuminado profusamente. Um bom espectaculo annuncia a companhia Moreira de Vasconcellos & Silva. Subirá á scena a espirituosa comedia de França Junior «Como se fazia um deputado,» peça de grande successo.

Dará começo ao espectaculo a comedia—«A senhora está deitada.»

Neste espectaculo estreará a festejada actriz Julia Gobert, tomando tambem parte toda a companhia.

A mesma companhia repetiu a «Niniche,» o engraçado e bem urdido «vaudeville» que agrada sempre e com successo, não obstante a «frescura...» das pratas de banho.

Luiza Leonardo na «Niniche,» Silva no «Gregorio,» banhista, Moreira de Vasconcellos no «conde» Alfredo, Lucia Fernandes na mme, Sellery deram á peça um brilhante desempenho, que o publico cobriu de repetidos applausos.

Nogueira Filho fez o papel de «Korniski» um dos typos mais difficeis da peça Joven e principiante, este artist soube «dizer» o papel de maneira a deixar advinhar-se nelle um futuro actor comico digno de nota.

Todas as vezes que Luiza Leonardo apparecia em scena era recebida com applausos e flores, sendo tambem cumprimentada em seu camarim por distinctas Sras. e cavalheiros.

Moreira de Vasconcellos

Com este titulo, publica a «Mala da Europa,» folha lisboeta, sob a autorisada direcção do grande mestre Thomaz Ribeiro, um extenso artigo, apreciando o merito litterario do preclaro litterato brazileiro—Moreira de Vasconcellos.

Destacamos os dois trechos infra, justa glorificação ao merito real de tão distincto compatriota nosso:

«Moreira de Vasconcellos continúa, honrando-a, a pleiade illustre dos muitos e sublimes poetas do Brazil.»

. . . .

«Moreira de Vasconcellos é já no Brazil uma gloria litteraria, e, si é moço, será, si não se perder por desvios, um dos seus mais gloriosos poetas.»

Luiza Leonardo

Precedido das mais lisongeiras palavras, foi pela insigne pianista e primeira artista brazileira, cujo nome titula estas linhas, pessoalmente offerecido um original de sua biographia obra de Vasco de Almeida.

O autor destas linhas faz-se suspeito, externando-se sobre o merito real da estrella de primeira grandeza da companhia M. de Vasconcellos, taes são as attenções e finezas que lhe deve.

— Embarca na Bahia no dia 25 do corrente a Companhia Dramatica que vem trabalhar no Santa Isabel.

Do emprezario recebemos o seguinte boletim theatral.

Brevemente estréa da companhia do theatro Lucinda da Capital Federal.

Empreza de M. Vasconcellos & Silva; direcção de Moreira de Vasconcellos.

Faz parte da companhia a laureada actriz Luiza Leonardo.

Director da orchestra maestro Luigi Smido.

A companhia composta de grande pessoal de artistas para dansas e operetas acha-se trabalhando actualmente na Bahia, onde tem obtido o mais enthusiastico successo, depois de muito applaudidos na Capital Federal e S. Paulo, onde funcciona a 3 annos.

Repertorio: Tiradentes, O Martyr da Republica, Conde de Monte-Christo, Os dois Sargentos, D. Ignez de Castro, As Duas Orphãs, Remorso Vivo, Como se fazia um Deputado, Joanna Ferraz, O assassino por Amor, Estatua de Carne, O Guarany, O poder do Ouro, Morgadinha de Val-Flor, Os portuguezes na Africa, Niniche, Mam'selle Nitouche, A Dama das Camelias, O Beijo de Judas, A Martyr, Milagres de Santo Antonio, O Perequito e a revista dos acontecimentos do Sul—Os Revoltosos, além de um grande numero de comedias em 1 acto.

A empreza dispõe de scenarios especiaes para as suas grandes peças, assim como de um novo e luxuoso guarda roupa.

Promotor publico—Segundo informações que nos ministraram sabemos ter sido nomeado promotor publico da comarca do Brejo de Areias no visinho Estado da Parahyba o nosso amigo Sr. José Julio de Carvalho Oliveira.

Ao digno magistrado como aos seus comarcões apresentamos os nossos emboras, por não faltar aquelle o tino preciso para bem tirar se dos deveres do cargo de que acaba de ser investido e a estes por terem á frente dos seus direitos um cidadão a quem sobram as qualidades precisas para bem geril-os.

Impostos Estadoaes—Sabbado proximo encerra-se a cobrança livre de multa que a Recebedoria está procedendo dos seguintes impostos relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente:

Armazens de bacalhão farinha de trigo, madeira e serraria, drogas e pharmacias.

Lojas de massames, de chapéos, ditos de sol, louça, vidros, cera, livros e papeis, pianos, musica e instrumentos, sellins e arreios.

Fabricas de sabão, destillação e restillação, de picar fumo e fazer charutos, cigarros, e de calçados.

Refinações, rebocadores, typographias e lythographias.

Carne ao mar—Pelo Dr. commissario do 3 districto sanitario foram mandados lançar ao mar 5 kilos de carne em estado de decomposição que estavam expostos a venda no açougue da rua do Paysandú n. 27 de propriedade do Sr. Joaquim Nicoláo que por esse motivo foi multado em 20$000

— Tambem pelo administrador do Mercado de S. José, foi hontem mandado lançar ao mar por não se prestar a alimentação publica 102 1/2 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 9 jurados.

Foram sorteados:

Recife

Antonio Baptista Araujo.
Servulo Manoel dos Santos.
Nuno Alves da Fonseca.
Bernardino José de Mello.

Santo Antonio

Cyro Pedrosa.
Henrique da Silva Cunha.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Leite Pereira Bastos.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Manoel José Vieira.
Ildefonso do Rego Monteiro.

S. José

Abdon Americo de Aquino.
Benedicto de Goes Xavier dos Santos.
José Anacleto do Nascimento.

Boa-Vista

Alfredo Paiva Martins.
Gaspar José dos Reis.
José Carlos de Souza Lobo.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Augusto Moreira.
Hermes Dias Fernandes.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Simplicio da Cruz Ribeiro.
Antonio Martins do Rio.
Manoel José de Bastos Mello.

Afogados

Francisco José de Araujo.

Varzea

Aurelio dos Santos Coimbra.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

De Serinhãem para Elvira.
Do Rio para deputado Macionillo Lins.
Do Pilar para Casimiro e Nunes.
De Fortaleza para Lima Freire.

— Serviço um pouco demorado para sul devido defeito na linha norte e centro bom.

Accidente—Ante-hontem por volta de 2 1/2 horas da tarde na rua de Luiz do Rego, o bond de Santo Amaro que voltava do Azylo, atropellou o octagenario Antonio Manoel dos Santos que naquella occasião atravessava a referida rua, o qual falleceu instantaneamente em virtude dos ferimentos que recebeu.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico.

Os ladrões Os ladrões penetraram na madrugada de hontem no predio n. 2 a praça Tiradentes onde tem estabelecimento de molhados o Sr. João Antonio da Costa Moreira, não tendo entretanto conseguido subtrahir nenhum objecto.

Fallecimento—Hontem falleceu nesta cidade a antigos padecimentos o respeitavel ancião Manoel José de Almeida Fernandes.

Contava o finado 64 annos de idade e era dotado de boas qualidades moraes que o tornavam estimavel.

Damos pesames a sua familia, especialmente e Sr. capitão Bellarmino Almeida, seu digno filho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

O Escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

T. Domingos de Mello Castro, viuvo, rezidente na freguezia do Poço da Panella, com D. Honorina Clotilde Loureiro, solteira, residente na freguezia de Jaboatão.

Felix Francisco Evangelista, praça do 14 batalhão de infanteria, com Maria Beatriz Rodrigues, solteiros, residenstes na freguezia da Boa-Vista.

Felippe Manoel Torres, residente na freguezia da Boa-Vista, com D. Ruta Maria das Neves, residente na freguezia da Varzea solteiros.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895:

Existiam	487
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	444
Mulheres	9
Estrangeiros	30
Mulher	0
Total	483
Arraçoados	425
Bons	401
Doentes	19
Loucos	5
Loucas	0
Total	425

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Francisco dos Santos.
José Luiz de França.
João Victor dos Santos.
Manoel Salvino do Espirito-Santo.
Manoel dos Santos ou Manoel Pedro dos Santos.

Teve alta:

Antonio Ferreira da Silva (soldado)

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,9	758,m83	19,19	81
9 »	28,1	760,m11	22,21	78
12 »	30,0	756,m71	22,50	71
3 t.	28,9	757,m68	22,77	78
6 »	28,0	758,m69	22,21	78

Temperatura minima 24,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,50 Ennegrecido 57,8—Prateado 44,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 2,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 0 horas e 48 minutos da manhã; WNW até 9 horas e 17 minutos; S até 9 horas e 41 minutoss; SSE até 9 horas e 55 minutos; ENE até 10 horas e 42 minutos; E e ESE alternados até 8 horas e 30 minutos da tarde; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m37 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Abril	8 h. 30 m. da m.	0m60
P. M.	» de »	2 h. 40 m. da t.	2m25

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

Dr. Samuel W. Macdonell, José Natividade, Luiz Pignatti, Manoel Freire, Antonio Nielsen, Dr. S. Correia, Julio Brandão, João F. Andrade, José Ferreira, G. Lopes, C. Francisco, Firmino Marques e sua senhora, Sigismundo A. Moura, A. Borges, Francisco Rocha, Antonio I. Portella, Juvenal Faria, Max Labuda, H. Landy, Joaquim C. Andrade, I. Aguiar Medeiros, H. Hansen, José P. M. Bahia, Pedro Cordeiro, Joaquim H. Pinho, H. M. Hall, Adolpho E. Soares, Dr. Antonio de Oliveira, Anna F. Mendonça Dr. Arthur E. de Oliveira, Lydia Paes, Luiz Lima e Lourenço Lima e Joaquim Ferreira sua senhora e 1 filho.

— Chegados do sul no vapor inglez *Bourbon*: Adolph Frederick sua senhora 1 cunhada e 2 sobrinhos, Dr. Ephraim do Prado Seixas, sua senhora e 2 filhos, Jorge Fucks, Arthur Soares da Silva, Alberto Soares da Silva a Daniel da Silva.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Mendoza*:

Fried Zeissing, Adolpho Wasgestiate, Ford Poppe, Wjllmia Poppe, Johan Hoatel e Katharina Hoates, Vincenz Hasdicke, Joham Sokoles, José A. da Rocha Morim, Maria de Almeida e 1 filha, Antonio Duarte Gouveia e José Pereira Fareguinhas.

— Chegados do sul no vapor nacional *Esperança*:

Dr. João de Carvalho Junior, Dr. Francisco José Cardoso, Anna de Amorim e Luiz Lacorte.

GALEPINO

Novidades! Novidades!

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Methodo do alfaiate, theoriria e pratica, 2 vols. broc.

Horacio de Carvalho—O chromo, estudo de temperamentos, 1 vol.

Encyclopedia do riso e da galhofa, livro para fazer rir, 2 vols.

Rocha—Memorias de Judas, 1 vol. enc.

Viveiro de Castro—Nova escola penal, 1 vol. broc.

Viveiro de Castro—Ensaios juridicos, 1 vol. broc.

M. Nordau—Comedia do sentimentalismo 1 vol. broc.

Buckner—O homem conforme a sciencia, 1 vol. broc.

Vinhola brazileiro, livro indispensavel aos artistas, 1 vol. broc.

Austtet—Historia natural popular, 2 vols. ricos enc.

Orador familiar, brindes e discursos, 1 vol. enc.

Manual do padeiro, regras para o fabrico do pão, 1 vol.

Manual do pintor, livro que habilita qualquer pessoa a pintar, 1 vol.

Manual do fogueteiro, com este livro praticamente se fabrica fogos, 1 vol.

Manual da parteira, todas as regras e cuidados, 1 vol broc.

Langgard—Diccionario de medicina, 3 vols. enc.

Medicina cazeira ou a cura por meio das ervas, 1 vol.

Methodo de violão independente de mestre, 1 vol, broc.

Dr. Mello Moraes Guia pratica de medicina homeopathica, 1 vol.

As mil e uma noites, 1 vol. ricamene enc. e illustrado.

D. Quixote de la Macacha, 1 vol. ricamente enc. e illustrado.

V. de Carvalho—Escripturação mercantil, ultima edc., 1 vol.

V. de Carvalho—Correspondencia commercial, 1 vol. enc.

Ribas—Acções processionaes, 1 vol. enc.

Dr. Urias—Revolução de 15 de Novembro, livro que expõe com clareza e imparcialidade todas as peripecias daquelle movimento illustrado de muitas estampas, 1 vol. enc.

Doceira brazileira, arte de fazer toda qualidade de doce, 1 vol.

Littré—Fragmentos de philosophia, 1 vol. broc.

Hugo—Historia de Napoleão, 2 vols. enc.

Tobias Barretto—Menores e loucos. Estudos allemães. Estudos de direito Philosophia e Critica. Discursos. Dias e Noutes.

Rodolpho—Solphejo, vol. enc.

Cantor de modinhas, recitativos, lundus, etc, 1 vol.

Langgard—Arte obstetrica, theoria e pratica, 1 vol. enc.

Cordeiro—Manual pratico de medicina veterinaria, 1 vol.

Cordeiro—O medico dos pobres, 1 vol. enc.

Rodrigues—Extracto abreviado da arte obstetricia, 1 vol. enc.

Dr. Uriás A doença e o remedio molestia das mulheres, 1 vol.

Dr. João de Sant'Anna—Manual das jovens mães, 1 vol. enc.

Marquez de Maricá—Maximas e pensamentos, 1 vol. enc.

Manual do gallinheiro ou tratado completo sobre todas as aves domesticas.

Manual do destilador ou a destilação completa, 1 vol.

Ferreira—Noções da vida pratica, livro de leitura para as escolas e de conhecimentos uteis para o povo, 1 vol. enc.

O discipulo Parisiense—Collecção de 12 cadernos de differentes modelles para desenho, nova edc.

Historias para meninos

João Patusco. Joanna Patusca. Historia das seis meninas. Perigo da Infancia, Historia de Don Quixote. Os irmãosinhos e a irmã mais velha. O anjo da guarda. O chapéo preto. O bom irmão. Estevão Murillo. Thiago o pequeno saboiano. O Pollo do Norte. O gato da avosinha. O ultimo conto de Perrault, Os cães sabios. Os cavallos sabios. Historia, jogos e brincadeiras. Meninos e meninas. Historias e aventuras, Grande alphabeto recreativo. A pata dos ovos de ouro: A gata borralheira. A bella adormecida. O novo Gulier. O Aladino. A capa vermelha de Rosa. Aventuras de Robinson. Cousa é. Um dia bem aproveitado. A justiça. Manoel Esteves rabisca paredes. Georgina e sua boneca. Os desastres de Mauricio Antonio Manços sempre em balanços. Passeios de Paulo ao campo. Os divertimentos do inferno. José Themudo trepa tudo. Maria Rosa teimosa. Os dous priminhos na praia de banhos. Os brinquedos da Avosinha. As lições do Avosinho. mez em casa de meu tio Parabolas. Os quadrupedes. Historia de José. Historia de David. A feira de Belém, As pequenas industriaes. Umas bellas feiras. Brincadeiras de meninas. No Campo. Aventuras do Sr. Anacleto. Entretimentos infantis. O circo ambulante. As minhas brincadeiras. A hora do recreio. Brincadeiras de rapazes. A vida no Campo. Novas aventuras do Sr. Anacleto. Macacos e cães sabios.

Preços de 200 reis á 2$000

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Teve logar hontem a inscripção para a 6.ª corrida, a realisar-se no dia 28 do corrente, no prado da Estancia, sendo este o resultado, a saber:

1.º Pareo—1.609 metros—Feniano, Triumpho, Camors, Aventureiro e Piramon.

2.º Pareo—1.500 metros—Hirondelle, Todo-é, Fumaça 2.º, Maurity e Beija-Flor.

3.º Pareo—900 metros—Dictador, Mascotte, Mallolo, Galleolete, Fumaça 2.º e Tiberio.

4.º Pareo—1.000 metros—Petropolis 2.º, Talisapher, Patchou'y, Batoury, Maurity e Talicier.

5.º Pareo 900 metros—Petropolis 2.º, Vingador, Talisphere e Timoneiro.

6.º Pareo—800 metros—Good morning, Divertido, Banqueiro, Tiberio e Guamí.

7.º Pareo—700 metros—Bjolt, Caja-furado, Acclonista e Vae somendo.

8.º Pareo—850 metros—Talicier, Banqueiro, Malange e Timoneiro.

Não se realisaram os pareos Inverno e Conclusão.

BILHETES DE INGRESSO

Os bilhetes de ingresso para esta corrida, tem dez numeros cada um, que habilitam o seu possuidor a tirar os seguintes premios, a saber:

1.º Uma linda caixa de musica com diversas peças.
2.º Um bonito tinteiro.
3.º Um relogio com corrente.

8.ª corrida em 9 de Junho de 1895

Têm sido muito procurados os ingressos para a corrida acima, pelo que ficou resolvido não separar-se bilhetes para as porções, pelo que é bom quem quizer gosar da vantagem a que dá direito os referidos ingressos procurar munir-se d'elles antes da corrida.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde. Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cave Canem!

Os cynicos e sanguinarios actores das pavorosas scenas de canibalismo, que infelizmente, se tem dado neste Estado, sedentos pelo poder, soccorrem-se de presente, e encorajados com a presença do *Cabelleira*, a uma nova especulação, pois já passou a *materia velha* a morte do Dr. José Maria, não tendo produzido os effeitos desejados!

E' assim que o deleterismo com os seus dignos auxiliares, levantam nos pasquins a debatida idéa, de que o termo do periodo governamental do preclaro cidadão, o Exm. Dr. Barbosa Lima, será a 17 de Junho proximo futuro, quando pelo dispositivo do artigo 4.º das disposições transitorias da nossa Constituição, vê-se, que não póde prevalecer para o caso vertente o que se lê na segunda parte, e no § unico do artigo 64, tanto mais quanto são clarissimas as palavras dos artigos 46 e 47 da mesma Lei; e o honrado Governador deu em sua mensagem, as robustas razões em que se fundava, para sustentar que sua administração termina a 7 de Abril do anno proximo futuro.

A hermeneutheca dos jurisconsultos das arruaças está muito estragada pela má fé, de modo que elles só poderão interpretar as disposições da lei fundamental do nosso Estado pelo que querem, e ardentemente ambicionam!

Mas querem a todo o transe outro governador; não ha de ser tão facilmente como calculam—Insultam, provocam desordens para fins perversos e ignobeis, de que são reconhecidamente capazes, e quando repellidos com a necessaria energia, para que sejam mantidas a ordem e tranquillidades publicas, bradarão, que o governo quer leval-os a ferro e a fôgo, e que o governo assassina, porque jamais consentirá, que matem e saqueem impunemente!

E é tal a ousadia do famigerado *Cabelleira*, que em suas verrinas, já levou até ao eminente cidadão, o Exm. Presidente da Republica, a responsabilidade pela morte do seu caro amigo!

E com o descaramento que o caracterisa, chama de inerte a attitude de S. Exc., por que não violou, a seu contento, a lei fudamental da União, para intervir nos negocios deste Estado!!

Não será por certo, com as suas insultuosas insinuações, que elle conseguirá do benemerito Presidente da Republica o que pretende, pois sabendo comprehender os importantes deveres de sua elevada missão, manter-se-há sempre em sua legal esphera, como até hoje tem procedido em todos os seus actos.

Para o *Cabelleira*, e os seus comparsas «manter a ordem e garantir os direitos constitucionaes dos cidadãos» é mandar a força federal garantil-os, para a seu salvo assassinarem, saquearem; emfim devastarem este Estado!

E' tão perverso quanto audacioso!

Chegou mesmo a persuadir-se, que escrevendo o seu libello diffamatorio, e recheiado de *chapas*, já bem conhecidas, consegueria do honrado Presidente da Republica, a sua intervenção nos negocios deste Estado!! Mas onde foi elle escrever a sua *Tragedia de Pernambuco*?

Vil embusteiro! Na Capital Federal, onde já sabem o que elle é, e do quanto é capaz, tanto ou mais do que nós, que o conhecemos *ab ovo*! Onde a selecta sociedade de caracteres puros, sinceros republicanos, evitam o seu pernicioso contacto?!

E desorientado porque as suas verrinas tiveram o merecido valor, isto é, o despreso publico, mandou transcrevel-as nas columnas do seu immundo pasquim, para que os seus caudatarios e gorgetairos apreciem um trabalho digno de seu autor.

Os seus arrancos quixotescos não intimidam a um governo moralisado, e que sabe fazer-se respeitar.

O brioso povo já não se illude com as suas seductoras promessas—Basta o que elle tem soffrido por ter acreditado no seu falso patriotismo.

E aquelle monstro ainda falla em «desespero do povo»?!

Quando todas as classes se mostram satisfeitas, quando gosamos de paz e tranquillidade, vem o *Cabelleira* sob falso pretexto provocar scenas da horror?

Não é o povo que está em desespero, mas sim é a matilha dos rafeiros, capitaneados pelos *filas*, que está hydrophobica, porque está privada das pingues maquias.

Se o que se lê nas verrinas do *Cabelleira*, fosse escripto por um homem de valor e importancia moral poderia incommodar aos calumniados, mas por elle, e sob sua assignatura, podem os infamados dizer

— Estamos vingados.—

Um quadrilheiro de todos os tempos não desacredita a homens cujas reputações estão firmadas em solidos alicerces, da honradez.—Os seus convicios produzem o effeito negativo, servem para mais elleval-o ante a opinião publica, que sabe bem julgar a todos, e com severidade.

Se quizerem anarchisar o Estado, se tentaram roubar o socego da familia pernambucana, deverão responder pelas consequencias do seu tresloucado acto.

Pernambuco tem sobejas provas de que está a frente dos seus destinos um homem de valor, que saberá manter-se na sua honrosa posição.

Quem quizer que se illuda; ainda repetimos—«quem semeia ventos colhe tempestades»—.

Não pensem um instante, que a custa de baionetas federaes exercerão seus odios e vinganças, e nem especulem com o generoso povo pernambucano.

O *Cabelleira* está no vasto campo das suas façanhas, mas em tempos preteritos E qual? São quixotadas para produzirem effeito. E' preferivel passar uma vida a Nababo, ainda que desacreditado, mas com as honrarias de chefe dos deleterios esperando pelas cebolas do Egypto, do que voltar para a Ilha das Cobras para ser applicado em serviço nojento. Mas quem sabe se elle não deixou alli algum torno? E' muito possivel.

Aristarcho.

O Jornal do Recife e o anonymato na imprensa

II

Tremenda crusada se tem levantado contra o anonymato na imprensa nesta moralidissima republica, ou antes nesta republica anarchica e absolutamente anti-liberal por sua constituição, e com esta crusada vem fazer choro o *Jornal do Recife*, que algumas vezes se manifestando muito livre, cae algumas outras nestas, como n'outras esparellas.

Querem a imprensa sem abusos? Acabem com a faca, com a navalha, com a foice, com o machado, com o rewolver, com a espingarda, por que de todos os instrumentos tanto se abusa.

Querem taes rosas sem espinhos! São raras as qualidades e não são as mais aromaticas.

Querem os rios sem enchentes, o mar sem tempestades!...

Os mais terriveis, desbragados e offensivos jornalistas não são anonymos?

Não o foi Apulchro de Castro, não o foi José Maria d'Albuquerque Mello, não o foi Borges da Fonseca, mesmo, o é Fortunato Pinheiro e tantos outros sem conto deste genero, como Feitoza, Abreu e Lima, Arthur Orlando, Martins Junior e etc.

Quer-se imitar, e tem-se pretendido fazel-o nesta republica de macacos, os paizes livres!

Onde já foi abolido o anonymato na imprensa? Só sei que o foi pelo despota Napoleão III o audaz traçoeiro, o *ladrão da noite* de 2 de Dezembro. Na Inglaterra, nos Estados Unidos, em todo paiz livre, a imprensa é quasi sempre anonyma, só quando não querem-se expontaneamente revelar os autores dos escriptos.

Mas por lá a immoralidade não é como por cá.

Mas o remedio é outro; não é amordaçando-se a imprensa como se pretende e já ha muito feito neste sentido pelo codigo penal da republica, que se conseguirá moralisar o paiz. Se a immoralidade desde o tempo do rei vem de cima, a imprensa amordaçada, menos poderão ser contidos os funccionarios publicos e os poderosos em seus abusos e immoralidades.

Se no tempo do rei, quando havia tanta indifferença religiosa, era Deus reconhecido officialmente, já a immoralidade era tão grande, como se sanará ella pelo amordaçamento da imprensa, nesta republica que abolio Deus e juramento, e das escolas primarias o ensino religioso?

O que é que teme a autoridade, o poderoso nesta republica, a não ser a imprensa?

Não teme a Deus que não existe para elle; não teme o superior, que sabel-o ha tanto mais agradar, quanto mais immoral o criminoso for.

E acha-se pouco o que já fez contra a liberdade da imprensa o codigo penal desta despotica republica dos Julios de Castilhos, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto das deposições de uns e sustentação do mais despota e immoral de quantos governantes tem havido no mundo?

Não é preciso mais do que o que ja ha.

Pelo dito codigo (art. 22 e 23) são solidariamente responsaveis o dono de imprensa ou do jornal, autor do escripto e o edictor, de qualquer dos quaes pode dar a queixa o offendido.

Para se acabar pois com qualquer jornal, ou fazel-o reduzir ao silencio em materia de ataque ao funccionario ou ao poderoso, basta chamar o dono da typographia ou do jornal por todos os escriptos que contenha a mais leve censura individual. O jornalista se verá coagido a nada receber contra qualquer abuso da authoridade ou do poderoso.

Fazendo-se assim com todos, não está acabada a imprensa?

Fica só estampado annuncios inoffensivos, ou de artigos de sciencia.

E ainda acha-se isto pouco.

E' por que isto leva mais tempo e quer se processo mais summario?

E' por que teme-se que o jury absolva?

Não se receie de tal, que o dono da imprensa, uma vez chamado por escripto alheio, fechará as suas portas a todos, e, fazendo-se assim com todas as imprensas todas as autoridades e poderosos estão nesta moralisada republica, de braços livres, não tendo mais a temer, morta assim a imprensa, unico freio nesta liberrima republica.

Mas ha jornaes como a *Provincia*, a *Gazeta da Tarde*, a *Cidade*, que parece que só desejam que os chamem á responsabilidade. Não será porém o anonymato que dará remedio a isto. Dous ou tres dos redactores mais destemidos ou menos modestos assignaram os artigos de todos, ou dous ou tres *testas de ferro*: e tira-lhe um caballo da venta?

A crusada está muito longe de comprehender o grande valor social e moral do anonymato. Isto é tão certo que o grande valor, o immenso valor do *Times* está no anonymato, pois os seus artigos não só não são assignados, como as seus redactores, que são em grande numero, não são conhecidos.

A assignatura do artigo por excellente que seja, tira-lhe seus esforços do valor da seu autor não é pessoa de alta collocação social, ou já afamado por escriptos ou por seus feitos.

Quantas vezes se se tem me dito que se eu não assignasse os meus artigos, elles teriam muito maior valor.

E eu não sou nenhum bebado, nem ladrão, espadachim, nem especulador politico, immoral nem atheu.

Quantos bellos escriptores, illustrados pensadores, morreriam sem dar á sociedade os frutos de seus grandes talentos, se não fôra o anonymato? Muitos neste caso são modestos e timidos, e não se animam a exhibir seu nome, sem ver o numero de suas primeiras tentativas.

Quantas pessoas e sem conta, por sua posição ou dependencia, não podendo exhibir seu nome sem arriscar-se a dolorosas vinganças, deixariam de fazer grandes serviços a sociedade denunciando e batendo abusos e crimes de authoridade ou de poderoso senhor, se não se podesse abrigar sob o manto do anonymato?

O anonymato é uma das condições necessarias da imprensa; sem elle, ella é peada, e peada não é imprensa. Com as peias que já a prendem, e com mais esta, seria melhor decretar a censura previa.

A querer a imprensa, não ha remedio senão admittil-a com as suas condições necessarias; *não ha remedio*, digo-o, e façam o que quizerem, será tudo inutil; ellas advem, e entre ellas o anonymato *testa de ferro* a melhor das condições da imprensa livre; da imprensa que não livre, não é imprensa.

O crime da imprensa não está no escripto, mas na publicação. Quem publica e não quem escreve, por tanto, é que é o criminoso.

Quando eu tenho conversado com o meu papel, vazando nelle meus sentimentos, desabafando assim, e guardando? Posso eu publicar tudo quanto penso e sinto?

Mas vem um amigo o lê, e diz-me: Dá-me que eu faço publicar; mas este ainda não querendo expor-se aos riscos da cadeia, dá a um *testa de ferro* e diz: assigna a responsabilidade, que eu te pago e se fôres para a cadeia, lá ha sustento e mais pagar-te-hei.

A lei antiga, no tempo do rei, era assim.

Neste crime ha necessariamente a faculdade de dar homem por si para soffrer a pena.

Ah! mas isto mesmo, esta *immoralidade*, é que se quer acabar nesta republica de todas as immoralidades e despotismos.

Immoralidade em que?

Se o crime da imprensa está na publicação do escripto, e o testa de ferro assume a responsabilidade desta publicação, onde está a immoralidade?

Immoralidade está em deixar a immoralidade, o crime da autoridade ou do poderoso não denunciados e combatidos pela imprensa, e, muitas e muitissimas vezes elles deixariam de o ser, se não fôra o testa de ferro.

Cada um dá a sociedade o serviço que está nas suas forças. Ella não se compõe de valentões, de atletas, de corajosos.

Mas ha muitos abusos, ha calumnias e infamias abrigadas pelo testa de ferro.

Ah! meus senhores! são os espinhos da rosa, é o gume do machado, da faca, da navalha, da foice, a ponta do punhal que tenho em minha casa para minha defesa, a enchente do rio, a tempestade dos mares.

Quereis rosa sem espinho, faca, foice, machado sem gume, punhal sem ponta?

Assim tereis imprensa sem calumnia, sem todos os atrevimentos e descomposturas nesta terra a mais immoral das de que tenho noticia, em que os meritos mais immoraes, as descomposturas mais desbragadas, são os escriptos que mais regalam o apetite de todas as classes do nosso povo.

O remedio, os remedios são outros e não o anonymato.

Eu sempre me rio, quando vejo um senhor chamar a responsabilidade uma publicação e apresentando-se o *testa de ferro*, elle muito cheio de si e victorioso dizer: e desisto, porque o cobarde recuou.»

Cobarde é elle, que não tem a coragem de levar aos tribunaes o escripto calumnioso, para justificar-se e confundir a calumnia.

O crime está na publicação e não em quem escreveu.

Quem assim procede só dá prova de que não foi calumniado.

Mas, como já o disse, é inutil procurar meio para evitar o anonymato e o *testa de ferro*.

Este, não assumirá simplesmente a responsabilidade; assignará o escripto como de sua lavra... E tire lhe um cabello da venta?

E mais: que necessidade, que bem social póde vir em saber o offendido quem escreveu a calumnia, se todo mal está e só na publicação, se elle póde confundir a calumnia, fazer punir o seu publicador?

Só pode ter por fim uma vingança pessoal, ou responder a descompostura com outra.

Só pode ter por fim produzir uma vingança pessoal e algumas vezes até tragica.

E se do anonymato só pode resultar este mal, como se animará o legislador em decretar um dispositivo que bem nenhum pode produzir e só mal e grande mal?

Saiba-se porem mais ainda; o congresso do Estado não pode decretar medida alguma no sentido em que pode o Exm. Sr. Governador.

Peço a S. Exc. que reflicta de novo e ha de se convencer disso.

E' vedado ao congresso do Estado le-

gislar sobre materia criminal, civil e commercial,

(Art. 23 da Constituição Federal).

Esta constituição abolio o anonymato; (art. 129 § 6).

Mas á vista do art. 23 é ao Congresso Federal que compete legislar a respeito, providenciando-se de modo a se tornar effectiva a responsabilidade do jornalista, como pode S. Exc. ou como ao dito Congresso parecer.

E o Congresso Federal já providenciou come entendeu, nos arts 22 e 23 do codigo penal.

Pelas obcenidades, impudicicia, offensas á moral publica, sim, é que deve ser responsavel, e elle somente, o dono da imprensa ou do jornal; pois que não é este offensa só individual, mas á sociedade inteira, o não ha para alguem nem para a sociedade utilidade que destas vergonhas resulta.

Mas sobre isto mesmo não compete ao Congresso do Estado legislar; apenas poderia indicar medidas ao Congresso Federal.

Mas emquanto não se providencia, como fazer-se respeitar a autoridade com esta e tantos outros desmandos da imprensa?

Ah! meus senhores, não ha ataque da imprensa que desmoralise e desprestigie o funccionario correcto.

Por mais desbragada que seja a accusação ou o ataque, se a imputação é real, o remedio é o funccionario calar-se e emendar-se; se não, é confundir a calumnia pela imprensa, despresando os ornatos das palavras insultuosas, ou levar aos tribunaes o culpado da publicação.

Não querer soffrer os abusos da imprensa, é não querer a imprensa; abulam-na por tanto.

O que desprestegia e desmoralisa a autoridade, não são os insultos e as insolencias desbragadas, as calumnias dos cães raivosos da imprensa, por mais horripilentas que sejam; são sim todo o meio extra legal que empregue para cohibila; a autoridade a quem o cão pretende ultrajar.

Então sim, é que a autoridade fica ultrajada e desprestigiada.

Pode infundir temor, e por ventura admito, a tal ponto, que ninguem mais se anime a iguaes ataques, mas não prestigio, respeito e consideração.

Pode levar a imprensa até a calar-se toda; mas então surgem os pasquins impressos, que clandestinamente se distribue e são avidamente procurados e lidos.

No paiz acostumado a imprensa livre, não ha remedio algum contra os abusos.

A autoridade ou resigna-se a soffrel-as, ou resigne o cargo.

Mas se sua permanencia nelle é de necessidade publica, o unico remedio que tem é resignar-se aos mais indignos abusos da imprensa.

O cargo é para servir e não para ser servido; é do evangelho.

E' um encargo, um passo de sacrificio.

E' para cumprir fazer cumprir e executar a lei, e não para feril-o.

Contra os abusos da imprensa, se não ha meio algum legal de reprimil-a, o unico remedio que é dado ao cargo instituido para cumprir e fazer cumprir a lei, é soffrel-as, pois elle é sempre um posto de sacrificio e nunca um leito de rosas sem espinhos.

Não será assim, Srs. do *Jornal do Recife*. Muito me obrigareis se me fizesseis a honra de mostrar em que está o mal immoralidade do anonymato e do *testa de ferro*.

Duarte Coelho, 17 de Abril de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello.

Errata do artigo precedente, *Diario* de 17.

Entre outros supriveis, onde lê-se— aproveitando-se da *loteria* da França, lèase—da letargia etc.

Affonso de Albuquerque.

Estrada de ferro de Recife a Limoeiro e Timbaúba

Tenho guardado *silencio*, não respondendo á diversas locaes que o *Jornal do Recife* ha publicado sob a epigraphe *Tarifa Differencial*, unicamente porque, não posso, nem devo alimentar polemicas pela imprensa, acerca de questões attinentes ás funcções do cargo que exerço.

Mas, elaborando em manifesto engano o autor d'esses escriptos, naturalmente devido á informações pouco exactas, cumpre me elucidar o assumpto, afim de que o articulista não continúe a confundir tabella movel, segundo a oscillação cambial com tarifas de base racional, attendendo á differenciação das taxas, conforme a distancia percorrida.

Tratando-se de subordinar as actuaes tarifas da via-ferrea do Limoeiro á esse systema, determinou-me o distincto Sr. Dr. inspector geral de estradas de ferro, convidasse a Companhia Great Western of Brazil Railway, sob minha fiscalisação, para dentro de breve prazo organisar uma proposta de modificação de tarifas, obrigada a differenciação das taxas, como acima disse.

Assim, vê-se, que ao engenheiro fiscal não foi ordenado que, revendo as tarifas vigentes, apresentasse bases para uma modificação, e mesmo ordem de tal natureza não lhe pode ser dada, porque não é de suas attribuições a organisação das tarifas; isto compete ás companhias, e áquelle emittir parecer e ao governo approval-as ou não.

Cumprindo a ordem recebida, convidei officialmente por diversas vezes a companhia, e não tendo esta dado nenhuma solução a respeito, scientifiquei ao Sr. inspector geral que o procedimento da companhia fazia acreditar que não cogitava em aquiescer ao convite que lhe fôra feito.

Posso asseverar que o meu illustre chefe não tem-se descuidado d'esta questão, opportunamente ella será sesolvida.

Quanto ao augmento no preço dos fretes pela applicação da tabella movel, não me achava no exercicicio da fiscalisação da estrada do Limoeiro quando a companhia requereu ao governo permissão para estabelecel-a, era fiscalisada pelo actual e digno engenheiro fiscal. Porém, assumindo depois este cargo, tive de informar a mensagem que o illustre Sr. senador Dr. João Barbalho dirigio por intermedio do Senado ao Sr. marechal vice-presidente da Republica.

Nessa informação, mostrei-me adverso ao augmento approvado de 5 °|o nos fretes do algodão, assucar, espiritos etc., e 3 °|o para o fumo, sobre 1 dinheiro, abaixo de 20 por mil réis, tomando por base a cotação média bancaria.

Opinando que attento as circumstancias anormaes, originadas pela baixa do cambio, que impelliram a companhia a pedir o referido augmento, circumstancias estas que tambem forçarão ao governo federal, concedel-o á companhia e á outras empresas congeneres, seriam compensadas, dado o accrescimo de 3 °|o em lugar de 5 °|o, emquanto a taxa estiver abaixo de 20 dinheiros, exceptuando-se de qualquer alça os fretes dos cereaes e artigos da pequena lavoura.

Esta questão acha-se affecta ao governo federal, que a decidirá com o criterio reconhecido nas soluções dadas em identicos negocios.

Por esta desprentenciosa exposição reconhecerá o autor das mencionadas locaes, o quanto foi injusto em seus escriptos, procurando ferirme na minha qualidade de funccionario publico e de profissional, mas, mercê á Deus, a sua malevolencia não attingio á quem desvanece-se de ser correcto no cumprimento de seus deveres, que seguramente o articulista pode verificar no archivo da repartição fiscal da via-ferrea do Limoeiro, examinando o registro da correspondencia official; assim praticando, verá que durante 14 annos, que exerci as funcções de fiscal dessa estrada, jamais fui *advogado* da companhia, igualmente ficará sciente, que sempre defendi os interesses do governo e dos agricultores da zona servida pela Limoeiro, tanto que, apesar da clausulo XX do decreto n. 6745 de 17 de Novembro de 1877, determinar que o governo terá o direito de exigir reducção nas tarifas, quando os dividendos excederem á 12 °|o em 2 annos consecutivos (o que ainda não aconteceu), conseguirmos que as primitivas fossem reduzidas, de modo que, desde 1887 as actuaes tarifas, em suas diversas classes, estão diminuidas em relação aquellas de 77 %, 65 °|o e 57 °|o, e o baixo custo kilometrico das passagens, conhecerá tambem muitas outras providencias por mim tomadas; quer relativas ao augmento dos armazens de mercadorias, quer ao do material rodante, que o anno passado á instancias minhas, foi augmentado de 57 wagons e de duas locomotivas, e que acham se em viagem carros para passageiros com as exigidas commodidades, parte do novo material que julguei indispensavel ao trafego da via-ferrea do Limoeiro, tudo isto, porém, feito sem *reclame*, restricto a *maxima* de Confucius, hoje referida pelo articulista.

Não voltarei a imprensa acerca deste assumpto; aos que me fizeram a fineza de ler, peço desculpa de fallar de mim por este modo, attento que a isso fui obrigado.

Recife, 21 de Abril de 1895.

Luiz José da Silva.

Felicitações

Aô meu filho Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida, hoje dia do seu anniversario, aceita os meus cumprimentos, de quem como eu te deseja felizes exdelatados annos.

Henrique.

Ao commercio e ao publico

Declaro pelo presente que nesta data vendi ao Sr. Manoel Tavares Moreira a armação e utencilios do meu estabelecimento n. 25 sito á rua 1º de Março desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus; obrigando-me por qualquer duvida que apparecer no futuro sobre a legalidade desta transacção.

Recife, 23 de Abril de 1895.

Camillo Neves da Silva.

Agradecimento

A familia do finado Eduardo Augusto de Figueiredo, vem do alto da imprensa agradecer a todos os cidadãos, que tão caridosamente se prestaram a auxilial o com seu obulo, no empenho de retirar se d'esta cidade para a do Cabo, pedindo-lhes permissão para publicar a lista seguinte:

Adolpho Cox	5$000
João Ribeiro Souto	2$000
Manoel José A. Coelho	2$000
Adelino Villar	1$000
João Guedes	1$000
Luiz de França Pereira (artista)	1$000
Manoel Eustaquio	1$000
Luiz de Jesus	2$000
Francisco Xavier	1$000
Cavalcanti	1$000
João Lauro	1$000
Constantino Filho	2$000
Demonsthens Rodrigues	1$000
Antonio Rogeris	2$000
A. F.	1$000
José Pedro Cesar	1$000
Paulino de Sant'Anna	$500
Cezino	1$000
José Eugenio	1$000
Epiphanio	1$000
Miranda	1$000
Manoel Paz	1$000
Affonso Vieira	1$000
Austricliano de Medeiros	1$000
Luiz Fagundes	1$000
Commendador João Felix	2$000
Miladez	5$000
Dr. A. A. de Alencar	5$000
Affonso Ferreira	1$000
Pedro Affonso	1$000
Antão Santo	1$000
A. Silva	1$000
João Alves	2$000
Fenelon Campos	1$000
A. R.	1$000
	53$500

A todos protesta seu reconhecimento de eterna gratidão.

Palmares 13 de Abril de 1895.

Maria Emilia de Figueiredo.

Ao commercio e ao publico

Manoel Tavares Moreira, participa ao commercio e ao publico que tem justo e contratado com o Sr. Camilo Nunes da Silva a compra da armação e utencilios existentes na loja n. 25 da rua 1º de Março, desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar por qualquer modo com direito a esta armação, queira fazer a sua reclamação no prazo de tres dias a contar da data do presente, á rua Duque de Caxias n. 89.

Recife, 24 de Abril de 1895.

Manoel Tavares Moreira.

Ao publico

Joaquim Ribeiro da Silva, negociante de Palmares, e senhor do engenho Epiphania, Cabaça ou Campinas (tem 3 nomes) quando comprou esse engenho a viuva do fallecido Antonio José Tavares, achou em dito engenho duas taixas de 4 1/2 outra de 6 1/2 palmos do boca que, o abaixo assignado havia vendido ao mesmo Tavares, e como o abaixo assignado não houvesse recebido ainda o valor da venda 250$000 constante de um letra, entendeu-se com o mesmo Sr. comprador, no sentido de ou ser indemnisado da importancia, ou de arrancar suas taixas como a lei lhe dava direito; tendo tido por resposta do Sr. Ribeiro, que não arrancasse, que quando quizesse mudar o movimento do engenho Resurreição do abaixo assignado, elle daria uma caldeira,

O movimento do seu engenho o abaixo assignado não mudou logo porque falhou uma promessa que o Dr. João Alves tinha feito ao abaixo assignado, e disse ao Sr. Ribeiro que veria a precisar mais adiante e nisso ficaram.

Agora fura-se uma caldeira do engenho do abaixo assignado e elle vem exigir o cumprimento da honrada palavra do Sr. Ribeiro, e tem por resposta que está prescrito esse negocio porque não tem documento (mas tem documentos); porem que quando tomar conta do dito engenho Campinas (que está prestes) restitue as taixas do abaixo assignado!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante e Sr. de engenho?!..

Pois o Sr. Joaquim Ribeiro ganha em pagar ao abaixo assignado sua letra ou cumprir a promessa da caldeira, para o abaixo assignado não ter motivo de contar a maneira porque esse engenho Campinas lhe foi ás mãos e que fez enlouquecer uma pobre viuva!!

Engenho Resurreição ou Lagêdo, 18 de Abril de 1895.

João Euery.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

No lenço - Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porem jamais superiores em fragancia a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, alem disso, a vantagem de que seu perfume vel esce, fortifica e reanima, ao passo que os ja referidos extractos, por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e côres de cabeça.

Assim pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, acha-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A agradabilidade de seu requisito aroma é tal que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas- Productos Chimicos.*

Os doentes aceitam a Emulsão Scot com mais facilidade do que o Oleo de bacalhau em natureza.

Rio de Janeiro, Dezembro 3, 1887.

Tenho geralmente obtido os effeitos desejados do emprego da Emulsão de Scott em minha clinica e verificado que os doentes a aceitam com facilidade, isto é com mais facilidade do que o oleo de figado de bacalhau em natureza.

Dr. Agapito da Veiga.

MARIA ANGELICA BARBOSA LEAL

(Trigesimo dia)

Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, Carlos Alves Barbosa e sua familia, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada **Maria Angelica Barbosa Leal** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem essas missas que terão lugar na Igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambary

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Industria Nacioaal

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemcs a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remet e-se uma duzia do cognac paro qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não sò se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita* todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar

Amostras o Catalogos do toda qualidade.

Importador da melhor cervoja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunnen.

Grauhof

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Abril de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 dias, com tendencia frouxa e de tarde baixaram para 9 7/16 e 9 3/8, ao fechar os Bancos offereciam saccar a 9 7/16, havendo negocios regulares as duas primeiras taxas.

Em papel particular houve negocios regulares a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$500	a	6$000
Branco, idem, idem.	4$000	a	5$200
Sumenos, idem, idem	3$200	a	3$700
Mascavado idem, idem.	2$290	a	2$600
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem.	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Ainda hoje foi negociado este producto a..... 11$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 220$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New York e escala, vapor allemão «Sorrento», entrado no dia 18 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Bacalhao 1,000 caixas aos consignatarios.

Drogas 1 caixa á Companhia de Drogas.

Farinha de trigo 6,000 barricas a Machado Lopes, 483 aos consignatarios, 170 a Alfredo e Almeida, 30 á Santa Casa de Misericordia.

Mercadorias 1 caixa á Companhia de Productos Calcareos.

Oleo 1 caixa a Machado e Lopes.

Terra Nova, lugar inglez «Nile», entrado no dia 11 e consignado a Blackburn e comp.

Baca hão 2,180 barricas e 1,875 meias ditas á ordem.

Cardiff, barca norueguense «Themis», entrada em 11 do corrente e consignada á ordem.

Carvão de pedra 789 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense «Transatlan», entrada no dia 19 e consignada a Lopes Guimarães e Irmãos.

Carvão de pedra 813 toneladas á ordem.

Pelotas, escuna portugueza «Aurora de Vouga», entrada no dia 19 e consignada a M. S. Maia.

Xarque 10,777 arrobas á ordem.

Pelotas, escuna allemã «Santissima do Rosario», entrada no dia 22 e consignada a M. S. Maia.

Sebo 100 barricas.

Xarque 13 675 arrobas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional «Alagoas» entrado em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Camarões 7 encapados a Albeiro e comp.

Farinha de Mandioca 500 saccos a A. E. da Costa, 244 á Companhia de Estiva, 1005 á ordem, 500 a Guimarães e Valente.

Fio 1 fardo a S. M. Maia, 20 á ordem.

Gomma de mandioca 22 saccos a Pereira de Farias e comp., 12 a Fernandes Julião e comp.

Mercadorias 7 volumes á ordem.

Pelles 10 fardos a Delmiro e Gouveia.

Pipa 1 a J. F. Marques.

Aracajú e escala, vapor nacional «Jaboatão», entrado no dia 19 e consignado á Companhia Pernambucana.

Farello 500 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Milho 200 saccos a Mendes Lima e comp.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Pelles de cabra 28 fardos a E. Kahn, 610 a Boxwell William e comp.

Sola 13 atados a Ramos e Gepert.

Tamancos 30 fardos a A. Machado e comp., 4 a Joaquim Pinheiro e comp., 9 a C. Lima e comp.

Portos do norte, vapor nacional «S. Francisco», entrado no dia 15 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 1 273 saccos a diversos.

Chapéos 1 caixa a J. de C. Brandão.

Cera 20 saccos á ordem, 46 a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 2 caixas á Companhia de Drogas.

Massas 21 caixas á Companhia de Estiva.

Pelles 37 fardos a E. Kahn, 19 a Rossbach Brothers e comp., 7 a J. C. Brandão, 61 a Delmiro e Gouveia.

Saccos 32 fardos a José Baltar e comp.

Vassouras 15 pacotes a J. de Caldas Brandão.

Portos do sol, vapor nacional «Itapoan», entrado em 18 do corrente e consignado a I. Guedes Pereira.

Aniagem 3 fardos á ordem.

Barris 812 a diversos.

Calçados 2 caixões a A. Cruz e comp.

Charutos 29 caixas a diversos.

Cola 6 barricas a J. Esandy, 2 a Almeida Machado e comp.

Café 30 saccos a Guimarães e Valente, 50 a C. Lemos e comp., 59 a Lopes Aguiar e comp. 48 á ordem.

Ferraduras 8 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.

Mercadorias 10 volumes a diversos.

Pipas 77 a diversos.

Pipas vasias 3 amarrados a J. Pinto Lape.

Vinho 9 caixas a Felix Bandeira.

Portos do sol, vapor nacional «Espirito Santo», entrado no dia 17 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Charutos 7 caixas a diversos.

Calçados 1 caixão a A. Cruz e comp., 1 a C. Campos e comp.

Chinelos 1 caixa o Oliveira Bastos e comp.

Chapéos 1 caixão á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a Francisco Ramost

Café 30 saccos a M J. Pessoa.

Fumo 21 volumes a A. Machado e comp., 2 a J. J, Duarte, 3 a J. T. Carneiro, 6 a Borel e comp., 2 a F. Costa e comp., 5 a A. Pereira e comp,

Ferragens 14 volumes a Miranda e Souza.

Impressos 3 caixas a Hugo e comp.

Mercadorias 25 volumes a diversos.

Tecidos 2 volumes a O. Bastos e comp., 21 a A. de Britto e comp., 36 a Rodrigues Lima e comp, 1 a R. de Carvalho e comp., 5 a A. Vieira e comp., 10 á ordem.

Sola 1 fardo a J. J. de Azevedo e comp.

Xarque 345 fardos a Amorim Irmãos e comp.

Trieste e escala, vapor austriaco «Orion», entrado em 19 do corrente e consignado a H, Forster e comp.

Azeite 20 caixas a Sulzer Kauffman e comp.

Farinha de trigo 500 barricas a Machado e Lopes.

Livros 1 caixa a Pereira Carneiro e comp.

Mercadorias 1 caixa a Sulzer Kauffman e comp.

Papel 3 caixas a Medeiros Layme e comp., 1 a L. P. dos Santos.

Vermouth 25 caixas á ordem.

Vinho 1 052 barris á ordem.

Exportação

Recife, 23 de Abril de 1895

Para o exterior

— Na barca norueguense «Sabira», para Hull, carregaram:

Julio & C., 25 toneladas de ferro velho.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

F. Costa, 5000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 6,750 pelles de cabra.

R. Brothers, 1,335 pelles de cabra e 152 ditas de carneiro.

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 608 saccas com 43,191 kilos de algodão.

N. M. do Eirado, 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Medoc», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

Para Montevidéo, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

Para o interior

— No patacho argentino «Almina», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 840 barricas com 92,240 kilos de assucar branco.

— No lugar norueguense «Eidswold», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 300 saccos com 31,840 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Petra», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 barricas com 53,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Medoc», para Uruguaianna, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 barricas com 1 950 kilos de assucar refinado e 353 ditas com 37 947 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 10 pipas com 5,200 litros de aguardente.

Para Liviamento, carregaram:

J. Baltar & C., 20 pipas com 10,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itapoan», para Pelotas, carregou:

V. da Silveira, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 205 barricas com 21,730 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Pessoa, 51 saccos com 3,060 kilos de assucar mascavado e 2000 ditos com 120 000 ditos de dito branco.

A. P. de Menezes, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

M. da Costa Moreira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

J. G. de Amorim, 2 caixas com 400 litros de perfume.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregou

J. de Macedo, 4 barris com 200 litros de vinho de caju.

Para Villa de Touros, carregaram:

J. Salgueiral & C., 6 barricas com 459 kilos de assucar branco e 1 dita com 50 ditos de dito refinado.

— No hiate «Nina», para Aracaty, carregou:

C. de Estiva, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Adelina», para Macahiba, carregaram:

S. Araujo & C., 130 caixas com 2,990 kilos de sabão.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

L. Ferreira & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na lancha «S. Luiz», para S. Luiz, carregaram:

A. Ribeiro & C., 1 barrica com carveja animal.

— Na lancha «S. Gonçalo», para Porto de Pedras, carregou:

M. S. de Figueiredo, 1 caixa com 214 kilos de sabão.

— No vapor allemão «Sorrento», para Santos, carregaram:

L. de Moraes, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

R. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com..... 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccas com 16,000 kilos de algodão.

D. F. Porto Baltar, 300 saccas com 23,034 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «H. Adelsten», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 30 pipas com 17,700 litros de alcool.

F. X. Santos & C., 924 saccas com 67,623 kilos de algodão.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	1,083.912$228	
Idem de 23	62:3 4$588	
		1,145:236$816
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	203.034$841	
Idem de 23	15:773$385	
		2.8.808$127
Somma total		1,364.044$943

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	58.287$948
Idem de 23	8 7.7$014
Somma total	67 044$962

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	11:457$023
Idem de 23	$
	11:457$023
Somma total	

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Maranhão», de 1,999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Esperança», de 419 toneladas, commandante Eduardo A. Teixeira, equipagem 40, carga varios generos a M. S. Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor inglez «Paraense» commandante H. Thomaz, cargo varios generos.

Parahyba—Barca norueguense «Inheritance» capitão L. Ulsace, em lastro.

Barbados—Lugar inglez «Eral of Albess», capitão D. S. Hanard, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6.918 kilos	
130 kilos de peixe a 20 rs.	2$6 0
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$200
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
4 cargas com macacheiras a 300 rs.	
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
15 cargas com gerimuns a 300 rs.	4$500
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
35 cargas com farinha a 200 rs.	7$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
63 lugares a 200 rs.	12$600
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciadiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressura a 700 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$0 0
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	398$700
Rendimento de 1 a 21	6 305$400
	6 604$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$500
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$400

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Lugar portuguez Minho VII.

Lugar brazileiro Zequinha.

Patacho hespanhol Reymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.

«Vilna», do sul, hoje.

«Monarch Prince», do sul, hoje.

«Egyptian Prince», de New York, hoje.

«Brazil», do sul, a 26.

«Orissa», da Europa, a 27.

«Elbe», do sul, a 27.

«Hevelius», de New York, a 27.

«Las Palmas», da Europa, a 28.

«Tagus», da Europa, a 29.

«Editor», de Liverpool, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Habson Adelsten», hoje, ás 4 h.

Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.

Rio G. do Sul e esc., «Stella», hoje, ás 2 horas.

Rio e esc., «Maranhão», hoje, ás 4 horas.

B. Ayres e esc., «Medoc», hoje, ás 3 horas.

Santos e esc., «Las Palmas», hoje, ás 12 horas.

Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.

New York e Pará, «Monarch Prince», 27, ás 3 h.

Liverpool e esc., «Orissa», 27, ás 2 horas.

EDITAES

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontes, medindo 12:172,m²48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 204,00 de segunda, orçado tudo em 18:805$551 reis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade preciso, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente Edital;

3.º As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4.º As que forem firmadas por pessoa que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perde á o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, Director-geral.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 29 de Abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda municipal do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

Um cofre de ferro antigo existente na rua Larga do Rosario, n. 42, pela quantia de 81$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 100$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Jordão Antonio Ferreira.

Freguezia de São José

O terreno murado no lugar denominado do Gaz, com grande portão de madeira na frente, onde existe uma meia-agua com porta e janella de frente, uma sala e um pequeno sotão, mede de frente dito terreno 47 palmos e de fundo 158 ditos, pela quantia de 8.100 réis, cada palmo, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 10$000 cada palmo e é esta a terceira praça. Pertence a Oscar Destribeuc.

A armação e balcão pintado a oleo existente na casa n. 78, a rua Marcilio Dias, em máo estado, avaliados em 20$. Pertence a Joaquim José de Oliveira.

O terreno murado como portão na rua do Gaz, largo e de madeira um quarto, uma sala, uma porta e sotão, mede de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 35 metros e 20 centimetros, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 1.000$, e é esta a segunda praça. Pertence a Evaristo N. da C. Azevedo.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 18 de Abril de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta inspectoria geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1.º districto, na rua Larga do Rozario n. 34, (entrada pelo n. 36,) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2.º districto, na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã, nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.º districto, na rua Visconde de Goyanna, n. 187 (junto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendança, commissario do 5.º districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 12 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques, Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez «Explorer» entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carom

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior. Director Geral.

O cidadão José Candido da Silva Pessoa, presidente da commissão do alistamento da 1ª Secção deste municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e por tanto convido a todos os cidadãos que se acha em nas condições da referida lei apresentarem-se perante a commissão ou enviarem seus requerimentos devidamente instruidos até o dia 21 de Maio, proximo vindouro das quaes se dará recibo.

Sala das reuniões da 1ª Commissão Seccional do municipio de Olinda, 21 de Abril de 1895.

Eu Manoel Joaquim Botelho, secretario o subscrevi.

José Candido da Silva Pessoa.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, presidente da 1ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1· e 2· da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido á referida sessão:

Antonio Teixeira dos Santos Junior 130$
Antonio Augusto de Araujo 130$
Antonio da Costa Moreira 130$
Augusto Hermenegildo Pedrosa 130$
Belmiro Manoel de Oliveira 130$
Christovão Gomes Pedrosa 130$
Elysio de Aquino Barbosa 130$
Henrique José Burle 130$
Ignacio Pinto dos Santos Correia 130$
João Alves Pimentel 130$
Joaquim Lopes Machado 130$
Joaquim Martins de Mello 130$
José Joaquim de Souza Corrêa 130$
José da Costa Carreiro 130$
José João de Amorim Junior 130$
Luiz Bezerra dos Santos Lima 130$
Lourenço Justiniano de Souza 130$
Dr. Manoel Felix Gitiraná 130$
Miguel Archanjo de Senna Santos 130$
Salustiano de Albuquerque Maranhão 130$
Agnello Lopes Pereira 125$
Affonso Ferreira Martins Ribeiro 125$
Antonio Lourenço Feijó 125$
Antonio Francisco dos Santos Junior 125$
Antonio Macario de Meira 125$
Antonio Maria Marques Ferreira Junior 125$
Antonio Francisco da Cruz 125$
Aureliano Benjamin Bezerra de Carvalho 125$
Eduardo Lima 125$
Fernando Magalhães da Silva 125$
Francisco de Paula Costa 125$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé 125$
Jacob Martins Coelho Sampaio 125$
João Ferreira Baltar 125$
João Baptista de Athayde 125$
João Rodrigues Pires 125
José Cavalcante de Albuquerque 125$
José Pires do Castro 125$
José Gomes Corrêa 125$
Thomaz Pereira da Silva 125$
Pedro José Pinto 125$
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca 125$
Adolpho Teixeira Lopes 120$
Adriano Ferreira Mende Guimarães 120$
Affonso Alberto Herbert 120$
Affonso José de Oliveira 120$
Alvaro Uchôa Carneiro Leão 120$
Alipio Rosado de Oliveira 120$
Antonio Francisco da Silva Gaspar 120$
Antonio Luiz da Cunha 120$
Antonio José Moreira Gomes 120$
Antonio José de Carvalho 120$
Antonio Duarte Torres 120$
Augusto Francisco dos Reis 120$
Carlos José de Medeiros Junior 120$
Deoclecio Candido Accioly 120$
Ernesto José Felippe Santiago 120$
João Gomes da Silva Monteiro 120$
Joaquim Eduardo de Godoy a Vasconcellos 120$
Joaquim Simões das Mercês 120$
José Joaquim Martins da Cruz 120$
José de Castro de Albuquerque Maranhão 120$
Juvenal de Souza Amaro 120$
Manoel Ferreira Bartholo Junior 120$
Tito dos Passos Almeida 120$
Antonio Affonso de Oliveira 115$
Antonio Abdias da Rocha Samico 115$
Antonio Cesar Couceiro de Mattos 115$
Antonio Gregorio Gonçalves 115$
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães 115$
Eugenio Guedes de Araujo 115$
Francisco Domingos da Silva Guimarães 115$
Francisco José Antunes 15$
Francisco José da Silva Santos 115$
Guilherme de Souza Pereira Pinto 115$
Henrique Florentino da Silva Santiago 115$
Ildefonso de Freitas Pinheiro 115$
José Carlos de Noronha 115$
José Candido Affonso Moreira 115$
José Gomes de Oliveira Piedade 115$
José Hermino de Miranda 115$
José de Jesus Moreira Sobrinho 115$
José Ribeiro dos Santos 115$
Macario Alves de Araujo 115$
Maximiano da Cunha Teixeira 115$
Affonso Martins da Silva 110$
Alfredo Homem de Carvalho 110$
Ernesto Epaminondas Loyola 110$
Francisco Alves do Monte 110$
Francisco José dos Santos Junior 110$
Francisco Victorino dos Santos 110$
Francisco José Rodrigues Praça 110$
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo 110$
Ignacio Sereno Monteiro 110$
Joaquim Ferreira Pinto 110$
Joaquim Ernesto da C. Beltrão 110$
José Bernardino de Lima 110$
José Bezerra de Menezes Sá 110$
José dos Passos Brandão 110$
Manoel Octaviano da Manta 110$
Pedro de Alcantara Silveira 110$
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti 110$
Virgilio José da Motta 110$
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira 105$
Alfredo dos Santos Almeida 105$
Antonio Berardo de Lima Mendes 105$
Antonio Eduardo Pina 105$
Antonio Francisco Rodrigues Duarte 105$
Cleodon Augusto de Vasconcellos Chaves 105$
Francisco Correia da Silva 105$
João Affonso de Araujo 105$
João Francisco de Fontes Braga 105$
Joaquim Prudencio de Almeida 105$
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello 105$
José Rodopiano dos Santos 105$
Manoel Joaquim Pessoa 105$
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro 105$
Miguel Mattos dos Santos 105$
Porphirio Mendes Martins 105$
Agnello Affonso Villaça 100$
Antonio Alves Penna 100$
Antonio Gomes de Sá 100$
Antonio Joaquim de Souza Ramiro 100$
Bento Berilio José de Souza 100$
Clementino Gomes de Sá 100$
Enéas Jacome de Araujo 100$
Francisco Autonio de Magalhães 100$
Francisco Gaspar de Pinho 100$
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 100$
Francisco Melchiades Machado 100$
José Francisco Ribeiro de Britto 100$
Manoel do Nascimento Silva Cavalcanti 100$
Olympio de Souza Galvão 100$
Antonio do Rego Araujo 95$
Caetano Francisco Virães 95$
Domingos Francisco Ramalho 95$
Emygdio Pereira de Mello 95$
José Candido de Almeida Leitão 95$
José Francisco de Camara Santiago 95$
José Raymundo d'Araujo Saldanha 95$
Julio Theophilo Pedro do Rosario 95$
Manoel Joaquim Cousseiro 95$
Abdias Americo Padilha 90$
Alipio Ferreira Antunes 90$
Antonio Luiz de França 90$
Antonio Machado Botelho 90$
Augusto Martins Ribeiro 90$
Evaristo Joaquim de Carvalho 90$
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho 90$
José Pinto d'Albuquerque 90$
José Dias Alvares do Quinal 90$
Manoel Baptista do Amaral 90$
Manoel José Monteiro Sobreira 90$
Francisco de Souza Manta 85$
José Teixeira Bastos 85$
Arthur Sodré da Cunha Motta 85$
José Carlos d'Oliveira Rego 85$
José de Souza Carneiro 85$
Patricio Moreira Dias 85$
Vicente Nery de Magalhães 85$
Amancio Florentino Ferreira Correa Cezar 55$
Ananias José Coimbra 55$
Antonio Gomes da Silva 55$
Antonio Gomes d'Oliveira 55$
Augusto José Teixeira 55$
Fernando José Correia 55$
Florentino Joaquim da Silva 55$
Francisco José Cabral 55$
Francisco José da Costa 55$
João Joaquim Ribeiro Pessoa 55$
José Guimarães 55$
Manoel Correia de Araujo 55$
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque 50$
Antonio Augusto Moreira 50$
Antonio Hermino de Souza 50$
Antonio Tavares Nogueira 50$
Manoel Antonio de Miranda Leal 50$
Vicente Guedes de Araujo Correia 50$
Vicente Guilherme da Silva Bastos 50$
Ulysses Fragoso da Costa Filho 50$
Antonio Arcoverde de Mello 25$
Argêu Barretto de Moura Rego 25$
Arthur Gonçalves Netto 25$
Austricliano d'Arruda Camara 25$
Conrado da Silva Castro 25$
João Ribeiro Lopes 25$
José Marques Ferreira 25$
Tenente José Joaquim Guimarães 25$
José Joaquim da Costa Guedes 25$
Rodolpho d'Albquerque Silveira 25$
Simplicio Rodrigues Campello Junior 25$

19.450$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei,—o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

COPIA—1.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Abril de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão para o de Panellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

Fornecimento de madeira para o Presidio de Fernando de Noronha.

Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras abaixo declaradas, para o Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho d'este anno; devendo os mesmas propostas serem organisadas de conformidade com as unidades mencionadas e conterem a declaração expressa de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela Commissão do Presidio, correndo as despezas com o accondicionamento e conducção por conta do proponente.

Taboas de louro para soalho, uma.
Idem de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Abril de 1895.

O chefe.

Clito Valterino Pereira.

Aforamento de terreno de marinha

Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que, tendo José Maia Sobrinho requerido o aforamento do terreno de mar na sitio á praia dos Milagres da cidade de Olinda, o qual limita-se ao norte com terreno do peticionario, e ao sul com terreno de José Tertuliano Clavo, ficando intimados os herdeiros confinentes e mais interessados, para provarem que o uso de trinta dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe

Clito Valterino Pereira.

E. F. C. P.

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, no intuito de proteger os interesses dos habitantes do interior, resolveu entregar no dia 26 do corrente, sexta-feira, ao trafego provisorio de passageiros e bagagens o trecho d'esta estrada de ferro entre as estações de Gravatá e Bezerros, com 22 kilometros de extensão, devendo ser observada no referido trecho a tabella seguinte:

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
Bezerros....	..	10	Gravatá ...	..	1
Gravatá	11	..	Bezerros...	2	.

Só haverá trem no referido trecho nas segundas e sextas-feiras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 22 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Secretario.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1.800$000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar de ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,

Antonio Floriano de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados de 25 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1795.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Impostos a que se refere o edital supra

20 % sobre o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre o valor locativo de estabelecimentos fóra da cidade.

40 % idem, idem, de estabelecimentos situados na cidade.

Classe n. 1.—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

Classe n. 2—Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costuras.

Classe n. 3—Armazem de vender generos de estiva em grosso.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

Classe n. 11—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

Classe n. 12—Armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 14—Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher.

Classe n. 17—Companhia de seguro ou agencia, etc.

Classe n. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 20—Enchimento de aguardente.

Classe n. 21—Fundição a vapor.

Classe n. 30—Loja de calçados.

Classe n. 41—Tavernas.

Classe n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarro e charuto comprehendidas as officinas dentro de estabelecimento.

DECLARAÇÕES

Decima urbana

Alterações de collecta na freguezias da Boa-Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, abaixo se publicam as alterações para mais encontradas na collecta do imposto da decima, afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, as quaes só serão aceitas dentro do prazo de 30 dias por meio de petições:

Boa-Vista

Ns.:

Rua Conde da Boa-Vista

2 Francisco Gurgel do Amaral 1.500$000
4 Virgilio Gusmão Coelho 813$000
10 Antonio Xavier Silva Santiago 500$000
16 Joaquim Olinto Bastos 1.000$000
18 Luiz Antonio Siqueira 800$000
20 José Joaquim Moreira 1.000$000
22 Antonio Annes V. de Souza 1.000$000
24 Cupertino de Gusmão Bastos 1.200$000
24 G Maria Soares de Amorim 773$000
24 J Carolina Soares de Amorim 873$000
24 I Adelaide Soares Amorim 873$000
24 K João José Amorim 873$000
24 L Anna Soares Amorim 873$000
24 A. João Moreira Araujo Livramento 1.300$000
26 Bernardino Costa Campos 600$000
30 Carlos Paula Lopes 646$400
32 Maria Alves Monteiro 646$400
34 Jovita, filha de Manoel Carpinteiro Peres 407$400
36 Bartholomeu Lourenço 300$000
38 O mesmo 360$000
40 e 44 Hermenegilda Leopoldina de Souza Aguiar 1.800$000
48 Lourença da Silva Naves e outra 127$400
10 Juliana Maria do Espirito Santo 240$000
52 Romão José de Souza Marques 720$000
54 e 16 O mesmo 480$000
58 Bernardino Costa Campos 1.200$000
66 Ernesto D. da Costa Amorim 300$000
68 Antonio Firmino Flores 600$000
70 José Joaquim Samarco 800$000
72 Manoel José Marques e outro 240$000
76 Felippe Santiago Ferreira 2.6$000
78 Modesto Moraes Pinheiro 800$000
80 Francisco Alves Monteiro Junior 264$000
82 O mesmo e outro 1.200$000
86 João Moreira da Silva Braga 360$000
88 O mesmo 300$000
90 D. Leonor de Mello Braz 1.000$000
92 Hermelinda Claudina da Costa Carvalho M. 467$400
94 Francisco de Assis Fernandes Vianna 720$000
106 João José da Silva 1.200$000
110 João Francisco Leite 900$000
116 Manoel Gonçalves Ferreira da Cunha 800$000
118 Constança Cavalcante Cunha 1.800$000
120 Francisco Joaquim Oliveira Cunha 1.400$000
3 Thomaz Thimes 480$000
9 Francisco Ferreira Baltar 1.200$000
11 Tertuliano E. de Moraes Carvalho 813$000
13 José Alberto de Moraes Maranhão 240$000
15 Othon Coutinho 360$000
17 Dr. Bento José da Costa 240$000
19 O mesmo 573$000
19 A O mesmo 560$000
23 Joaquim de Souza Leão 1.000$000
27 João Carneiro Raposo e outros 995$000
29 Visconde de Campo Alegre 1.740$000
33 Dr. José Nabuco C. de Araujo 720$000
35 O mesmo 720$000
37 José Nogueira de Souza 720$000
39 Galdino Antonio Ferreira 960$000
43 e 45 Barão de Petrolina 1.400$000
47 Thereza Maria Annunciação Cavalcante e outra 240$000
49 Os mesmos 240$000
49 A Viuva do Dr. Braz Florentino H. de Souza 1.115$000
Sem numero Domingos F. Coelho 360$000

União

Ns.:

67 Anna M. de Amorim 800$000
32 Viuva e herdeiros do desembargador Martiniano B. Bastos 336$000
34 Manoel Nascimento Vieira da Cunha 538$000
56 Pedro Jorge da Silva Ramos 740$000
58 João Paulo Moreira Temporal 780$000
60 Antonio Gomes M. Leal 360$000

Saudade

Ns.:

2 Eduardo C. de Oliveira 300$000
4 V. de Valmor 873$000
10 O mesmo 946$000
16 O mesmo 973$000
21 Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães 200$000
22 O mesmo 260$000
28 Dr José Bernardo Galvão Alcoforado 1.100$000
30 Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque 800$000
32 Joaquim Tertuliano de Medeiros 1:100$000
34 Justino E. da Assumpção Neves 960$000
38 Henry Vogeley 620$000

Sete de Setembro

10 Domingos Antonio da Silva Beiria 800$000
14 Joaquim Lopes Machado 690$000
16 O mesmo 690$000
18 O mesmo 690$000
34 Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio 1:100$000
9 Miguel Antonio de Figueiredo 120$000

Travessa de Sete de Setembro

23 Antonio Gomes de Miranda Leal 180$000
4 O mesmo 180$000
6 O mesmo 180$000
8 O mesmo 180$000
1 O mesmo 200$000
3 O mesmo 200$000
5 O mesmo 200$000
7 O mesmo 200$000
9 O mesmo 200$000
11 O mesmo 200$000
13 O mesmo 200$000
15 O mesmo 200$000
17 O mesmo 200$000
19 O mesmo 200$000
21 O mesmo 300$000

Visconde de Camaragibe

2 V. de Valmor 1:386$000
4 Maria Catharina Leonor S. Ferrão 1:100$000
8 Joaquim Marianno de Souza 1:170$000
14 José Joaquim de Miranda 1:370$000
20 Dr. José Rodrigues T. de Mello 1:17 $000
22 José João de Amorim 810$000
24 Pedro Jorge da Silva Ramos 900$000
26 Dr. Nabor Bezerra Cavalcante 1:400$000
28 Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro 960$000
30 Antonio Joaquim Ferreira Porto 1:050$000
32 Justino José de Souza Campos 1:400$000
34 O mesmo 970$000
36 e 38 Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello e outros 1:400$000
40 Joaquim Clementino Ribeiro de Britto 600$000
44 José dos Santos Oliveira 740$000
52 Joaquim F. da Costa 930$000
56 Maria Engracia da Costa Barros 1:060$000
18 Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar 1:000$000
60 Marcelino José Maria de Almeida Lisbôa 1:000$000
62 Carlos Lopes Machado e outros 1:000$000
1 Antonio Figueiredo de Oliveira 1:100$000
5 Baroneza de Morenos 900$000
7 Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas 570$000
9 O mesmo 620$000
11 Zeferino d'Almeida Pinto 500$000
13 Amelia d'Almeida Tavares 600$000
15 Vicente de P. Oliveira Villas-Bôas 570$000
17 O mesmo 570$000
21 Marcelino José d'Almeida Lisbôa 570$000
23 O mesmo 570$000
25 Rita Clara de Souza Leão Martins 900$000
27 Geroncio dos Santos Teixeira 800$000
31 Clara Carolina da Fonseca 1.100$000
33 José Clementino Bezerra de Mello 1:400$000
35 Herdeiros do desembargador Caetano José da Silva Santiago 900$000
39 Joaquim Olinto Bastos 1:170$000
41 Custodia Carolina Augusta de Souza 1 200$000
43 Valeriano Manso da Costa Reis 800$000
45 José Carlos Manso da Costa Reis 800$000
47 Henrique Cecilio Barretto de Almeida 800$000
49 Valeriano Manso da Costa Reis 1:100$000
51 Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante 1:200$000
51 A Barão de Petrolina 1:800$000
51 B O mesmo 1 800$000
51 C O mesmo 1:800$000
51 D O mesmo 1 800$000
51 E O mesmo 1:800$000
57 Antonio da Camara Braga 510$000
61 José Rodrigues Peixoto 1:200$000
63 Manoel José d'Amorim e outros 1 900$000
67 Antonio Gonçalves de Azevedo 810$000
75 Dr. José Antonio de Figueiredo 1:600$000
77 José Raposo de Souza 1:000$000
81 Rogoberto Barbosa da Silva 1:300$000

O lançador,

Antonio Gonçalves da Silva.

Contadoria Municipal do Recife, 23 de Abril de 1895.

O contador,

Genuino Rosas.

Prado Pernambucano

Em reunião da directoria desta sociedade, hoje resolveu de accordo com o Art. 51 § 4 do Cod. de corridas, expulsar o jockey Nicoláo Mendes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 23 de Abril de 1895.

Servindo de secretario

C. de Abreu.

Praça

Na audiencia do Exm Sr Dr. juiz de direito do civel, que terá lugar ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez, na sala das audiencias, vão a segunda praça com abatimento de 10 0/0 os bens seguintes:

Uma armação de amarello envidraçada, em bom estado, avaliada em 2:000$.

tres balcões de botica de amarello, avaliados por 150$000.

Cincoenta frascos de bocca larga proprios para pharmacia, avaliados em 25$, cujos bens foram penhorados por execução de D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros, contra José Francisco Bittencourt, e acham-se depositados na pharmacia n. 37 da rua do Imperador.

Great Western of Brazil Railway

Sebo

Convida-se os fornecedores a fazerem propostas para o fornecimento, durante oito mezes a findar em 31 de Dezembro de 1895, de 2,800 kilos de sebo qualhado em barricas, sob as seguintes condições:

350 kilos por mez, em regues nos primeiros dias de cada mez, a partir de Maio proximo vindouro.

A companhia terá o direito de diminuir ou augmentar o fornecimento mensal até 10/0, conforme as exigencias do serviço.

As contas serão pagas no dia 21 de cada mez.

Os pretendentes fornecerão amostras com as propostas fechadas e endereçadas ao gerente da companhia, na estação do Brum, até o dia 30 do corrente.

Recife, 23 de Abril de 1895.

W. H. Scott
Superintendente.

Alfandega de Pernambuco

Consumo do fumo

Os donos das fabricas de charutos, cigarros e de outros preparados de fumo devem vir pagar nesta repartição o imposto do consummo do fumo, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio até o dia 30 deste mez, livre de multa; findo porém o referido prazo só poderão pagar dito imposto com a multa de 10 0/0.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.—O chefe

J. Gomes da Silva.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N.6
SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia Recifense de Panificação

A' illustrada redacção da *Gazeta de Alagoas* referindo-se a ultima viagem do Sr. Izidoro Lemos áquelle Estado, declarou ser elle representante desta companhia. Cumpre notar ter havido equivoco, visto como em 30 de Março cessaram todas as funcções que nella exercia o mesmo Sr. Lemos.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Joaquim M. Gonçalves Rosa,
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DEBENTURES

Paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente os juros das debentures do emprestimo pela mesma emettido referente ao semestre findo.

Recife, 18 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

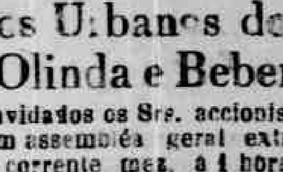

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife 13 de Abril de 1895.

Bento Megalhães
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa Geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, e ter logar a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 20 de Abril de 1895.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral Extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparacerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior.
Director Secretario.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1º andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo das contribuições e tomar conhecimento do que ha sobre a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

D'amanhã os carros desta companhia só chegarão aquem da ponte de Afogados, em consequencia dos reparos urgentes de que carece a referida ponte.

Recife, 23 de Abril de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta-feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Abril de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha,
Secretario.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.
Pela companhia Amphitrit
Arthuragusto d'Almeida.
João José d'Amorim.
Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do nosso presidente, convido aos Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na proxima quinta-feira 25 do corrente, afim de tratarem de assumptos de magna importancia.

Outrosim, scientifico aos Srs. socios que terá logar no proximo sabbado 27 do corrente o sarão mensal e inauguração da séde, podendo os Srs. socios procurarem os seus ingressos em mão do nosso thesoureiro.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Arthur Balbino
1º secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Amarração e Pará
PAQUETE
Rio Formozo
Commandante David

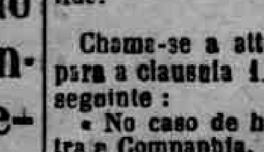

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
S. Francisco
Commandante Pinto

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

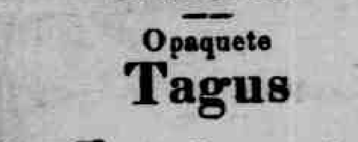

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

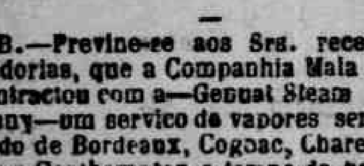

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

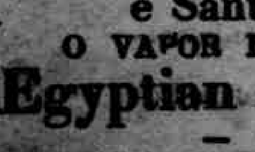

E' esperado de New York até o dia 24 do corrente e sahirá depois de demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará, impreterivelmente no dia 28 do corrente.

O vapor inglez
Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate NINA.
Recebe carga.
A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRADOS
Primeira viagem á este porto

Orissa

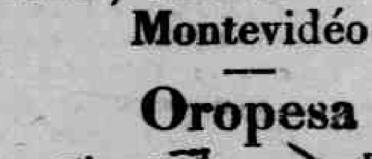

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o
Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Quinta-feira 25, o de uma armação, cofre de Milner e fazendas da loja do Rangel n. 23.

Leilão

De fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães.

Uma importante armação envidraçada e envernizada, balcão, carteira, cofre prova de fogo, de Milner, candieiro a gaz e 4 armações para amostras.

Algodões, madapolões, chitas, brins, castores, algodões americanos e outras fazendas de lei.

Quinta-feira, 25 do corrente

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e em differentes lotes a armação, balcão, cofre de Milner, fazendas e mais mercadorias da loja da rua do Rangel n. 23.

O leilão principiará ás 10 horas, por serem muitos os lotes.

Garante-se a chave da casa, de accordo com o leguel convencionado e fiador a contento.

Leilão

De 1 armação envidraçada e envernisada, balcão, 2 balcões, 1 vitrina, 1 espelho grande dourado, 2 mezas grandes envernisadas, 1 carteira, 4 mochos, candieiros a gaz e rezistro.

Machinas de costura, 2 mesas grandes para trabalho de alfaiate.

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a linda armação e mais objectos acima mencionados á rua Marquez de Olinda, garantindo-se a chave da casa ao arrematante da armação, em um ou mais lotes.

Agente Pestana

Leilão de massame

De excellentes cabos de arame de aço, manilha e linho, encerados novos de lona superior, ditos alcatroados e de diversos tamanhos, agulhas de merear, ancoras, correntes, manilhas, moitões com rodas cylindricas (patente), cardenaes, escaca, fogão de madeira, baldes, remos, bombas de madeira de sicupira, trancas e retrancas, varões de ferro, pranchões de pinho, 1 cofre francez, 1 importante machina de costura com roda e caixa, 1 jarrão e outros muitos objectos que estarão presentes ao acto do leilão os quaes serão vendidos em lotes e a quem mais der.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem n. 4 alto no largo da Assembléa
(Forte do Mattos)

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 42 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeira, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— GARRAFAS para cognac, compra-se quantos houver; na Pharmacia Americana.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: na casa de José Pinto de Figueiredo, no Cordeiro.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n 82 A.

— Vende-se um terreno na rua General Seara, com frente para a rua do Jasmim, com uma casa dividida em 8 quartos, tendo de frente 192 palmos e de fundo 320, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma uzina ou chalet: quem pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro, com ou sem ferramenta, na mesma rua e já afreguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de casa, na rua Dias Cardoso, antiga do Caldeireiro n. 94.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais pequenos serviços de casa, paga-se bem, ... : na rua Imperial n. 164, venda.

Engenho

Vende-se o engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente; á tratar á rua do Imperador n. 44, 1º andar, ou á rua Direita n. 16.

Vende-se

Duas columnas de ferro com 4 metros de comprimento, diversos pés de ferro para bancos de jardim, quatro jogos de rodas de ferro, proprio para carroças: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se

Um grande sobrado á margem do Capibaribe, com terreno e grandes dependencias, caes para embarque, proprio para uma fabrica de qualquer natureza, tendo agua encanada, etc., ao lado do Prado da Estancia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Excellente acquisição

Vende-se a propriedade—Olho d'Agua—situada a pouco mais de dous kilometros da cidade de Garanhuns, com meia legua de frente e legua e meia de fundo: sendo que, meia legua se estende até a cidade, em terreno que pode ser desde já aproveitado para a edificação, por ser dentro da cidade.

A casa principal é de pedra e cal, de nova construcção e a moderna, solidamente edificada e com sufficientes commodos para uma familia. Tem oito casas para moradores, e uma para o feitor, engenho montado com casa de purgar e destillação, casa para fabrico de farinha de mandioca, e com uma safra para 600 pães de assucar, 3 a 4 mil pés de café que já dão fructo, porção de diversos tamanhos, canteiros com 15 mil mudas e diversas arvores fructiferas que dão o rendimento annual de um conto de réis.

A propriedade tem proporções para se plantar 100 mil pés de café, com agua para irrigação, que garante a plantação sem risco de perda. Tem 430 braças de varzea que produz tudo que se planta, tres carcados tendo cada um 600 braças de comprimento e 300 de largura.

Todo terreno é fertil e uberrimo, proprio para café, podendo nas terras frouxas produzir cada pé 4 kilogrammas e na varzea colhem-se duas safras por anno.

O solo contem minas de ferro, cobre, crystal e demerit, que podem ser exploradas. O seu clima é reconhecido como um dos melhores deste Estado, pela sua salubridade; e aprasivel, alto em que foi edificada a principal casa.

Vende-se livre e desembaraçada de compromisso, visto o proprietario nada dever a praça, e o motivo da venda se dirá aos pretendentes: á tratar na mesma propriedade, com o seu proprietario.

Maria Angelica Barboza Leal

Carlos Alves Barbosa e sua familia, Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia mandam rezar uma missa por alma de sua pranteada filha, irmã, esposa, mãe e nora **Maria Angelica Barbosa Leal**, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu fallecimento para cujo acto convidam seus parentes e amigos antecipando desde já a sua eterna gratidão.

D. Anna dos Anjos Correia de Araujo

Francisco de Paula Correia de Araujo e sua mulher convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que se ha de celebrar em sufragio d'alma de sua presada irmã D. Anna dos Anjos Correia de Araujo, na matriz de S. Lourenço, ás 8 1[2 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Antonio José Moreira Gômes

Adriana B. Moreira Gomes da Silva, Maria R. Barbosa Quentaes, João Alfredo V. de Moraes Quentaes, Josquina R. Moreira Gomes, Bernardina R. Moreira Gomes (ausente) esposa, sobrinho, enteada, genro e irmães, convidam aos parentes e amigos do finado á assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 25 do corrente, sexagesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam-se summamente agradecidos.

✝

Jeronymo José Bustorff

Maria Leopolina de Souza Bustorff, seus irmãos e sobrinhos, Luzia M. Bustorff, mulher, cunhados, sobrinhos e mãi, agradecendo aos parentes, collegas e amigos que o acompanharam o enterramento do seu para sempre chorado esposo, cunhado, tio e filho, Jeronymo José Bustorff, e de novo os convidam, bem como aos demais parentes, collegas e amigos do pranteado finado, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma serão rezadas no dia 25 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco do Recife e na igreja matriz de Santo Amaro de Jaboatão, confessando-se summamente gratos por mais essa prova de consideração e amizade.

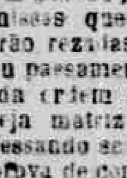

João Muniz Pereira Junior

D. Francisca Faes Barreto Muniz e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido marido e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 24, e desde já confessam-se summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

✝

José Pereira Bastos

Trigesimo dia

José Alves Salazar manda dizer missas por alma de seu ex-socio e amigo José Pereira Bastos, no dia 27 do presente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã; pede aos seus amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, ficando desde já agradecido.

Dão-se esmolas no fim da missa.

✝

Pedro Barbosa de Araujo

Antonio Carlos Barbosa de Araujo, Carolina Leopoldina Barbosa de Freitas, Henriqueta de Araujo Barbosa, Digna de Araujo Barbosa, Virginia de Araujo Barbosa, Erothides de Araujo Barbosa e José Vicente Barbosa, seus irmãos e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso de seu presado irmão e pai Pedro Barbosa de Araujo, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 25 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

PARIS 8, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA A BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmas todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacia* HOSTIAS Para Confeiteiros

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C.ª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª da Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de* 1893.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. - En Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito — Tosse — Expectoração — Insomnias — Nevralgias — Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25—Rua do Livramento—25

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Engenho á venda

Os herdeiros e interessados do casal D. Clara Adelaide de Carvalho Paes de Andrade, de accordo vendem o engenho Uchôa, nas proximidades desta capital, freguezia de Afogados, com excellentes terrenos para safrejar até ... mil pães, casas de vivenda e de engenho, mattas, grande quantidade de fructeiras, tendo porto de embarque e agua bastente para qualquer fabrica, estrada de rodagem e porto de estação de Areias: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, sj encontrará no *Jornal do Recife*.

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconnecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Valdosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.— Strandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores. Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Kurak, 3$100 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 7$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.

Phantasia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Poccesh, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Veibutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lisos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda preta e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos. 1$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Sêroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Vellodilho de côres.

Buffalo de côres.

Estrellas d'America

12 — Rua 1º de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28 hotel.

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES — REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e decores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barbs.

ALBUNSE RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNEA & C.

Rua Duque de Caxias 63

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fieza Lima & C.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas or. nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

Antonio Alves Barbosa & C.

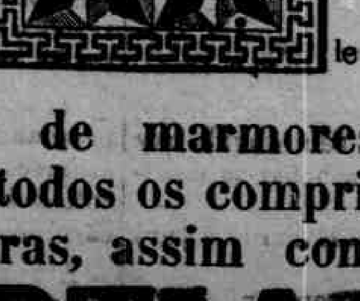

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados dos me e hydraulicos lhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA—37

RIO DE JANEIRO

Companhia para familia

Offerece-se uma senhora honesta de meia idade, sem filhos, para servir de companhia em casa de familia, prestando seus serviços: se alguma pessoa pretender póde deixar carta nesta typographia, com o nome e morada, para ser encontrada.

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e páo carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas frauboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Na rua do Aragão n 30 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviço de casa.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 23.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo tido autorisação para utilisar-se da firma Moreira & C., conforme consta da declaração feita no «Diario de Pernambuco» de 21 do mez proximo passado, não querendo aceitar totalmente a incumbencia que lhe foi confiada por motivos de ordem superior, vem declarar que se ignará a dita firma por procuração especial como era outr'ora, e ao mesmo tempo agradece a consideração que lhe foi dispensada.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Francisco Victorino dos Santo

Perdeu-se

Um pensinex de ouro na rua da Imperatriz: quem o achar e quizer restituir, pode entregal-o na mesma n. 21 1º andar, que será recompensado.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 uma.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA — Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Empregado para escriptorio

Precisa-se deum que tenha muito boa letra e bastantes habilitações; no deposito da fabrica Caxias, á rua Duque de Caxias n. 81.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Superior Vinho Verde

Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalháo, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

Nunes Coimbra & C.ª

34 – Madre Deus – 34

Ao commercio

Domingos Bessada Pinheiro declara que nesta data deixou a gerencia da fabrica a vapor de carvão animal, por sua livre e expontania vontade, substabelecendo a procuração da viuva e herdeiros de José Ignacio do Wal, ao Sr. Romão Gil Moura, que é o novo gerente, e fica responsavel pelo activo e passivo da casa, sem responsabilidade de alguma do abaixo assignado.

Recife, 18 de Abril de 1895.

Domingos Bessada Pinheiro.

Ao commercio

Romão Gil Moura declara que na qualidade de bastante procurador da viuva de José Ignacio do Wal, proprietaria de parte da fabrica a vapor de carvão animal, assumio a gerencia da dita fabrica, ficando responsavel pelo activo e passivo da mesma e desobrigado de toda e qualquer responsabilidade. — O ex-gerente Domingos Bessada.

Recife, 18 de Abril de 1895.

Romão Gil Moura

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

FOLHETIM 73

ODIO DE RACA

TRADUCÇÃO

PARTE SEGUNDA

XX

(Continuação)

Eram os hyndús, de mosquete em punho, immoveis, attentos, esperando, para os fazer cahir com as suas balas, os europeus que intentassem escapar ás chammas.

— Deus é por nós! murmurou Jorge; a mão poderosa que se estende visivelmente sobre nós, ha de velar pela Mary e pela Heva e defendel-as de todo o perigo. Não é a vida das queridas meninas, que elles querem, visto como poderiam tel-as morto dez vezes e não o fizeram. Logo, estão vivas, e Deus quiz sem duvida que eu vivesse, para tornar a achal-as e salval-as.

Depois voltando-se para Eduardo e para Dieudonné, disse-lhes:

— Nós aqui vamo-nos separar. Dirijam-se á casa do governador, previnam-o do que está occorrendo, e esperem noticias minhas. Diligenciarei não os fazer esperar muito.

Trocaram rapidas despedidas, depois separaram-se os nossos personagens e desappareceram na escuridão.

Jorge continuava a carregar com Kazil, e Stop ia atraz de todos, quasi junto de seu amo, afim de ter maior certeza de não se separar delle.

Pedimos agora aos leitores que nos acompanhem a um local solemne e sinistro, de quem nenhum habitante de Benarés podia ouvir o nome sem estremecer immediatamente com profundo e superticioso terror.

Queremos fallar do interior do templo da mais monstruosa e mais terrivel das divindades hyndús, da deusa Bowhanie.

Curta despcrição deste templo, ou pelo menos do seu santuario, é indispensavel para se comprehender o que vai seguir-se.

Não ha nenhum dos nossos leitores a quem a gravura não tenha dado idéa mais ou menos perfeita do que é um pagode hyndú; pedimos-lhes pois que appellem para as suas recordações, afim de melhor nos comprehenderem.

O pagode de Bowhanie era sombrio. As suas abobadas esculpturadas, pintadas de vermelho, pareciam giganteas couraças.

As suas janellas estreitas, de vidraças escarlates, atapetavam o lagedo com estranhos clarões, que pareciam longos rastos de sangue.

Os envasamentos e os capiteis das suas pesadas columnas affectavam fórmas de animaes extravagantes e fabulosos, todos collocados nas attitudes de destruição e carnificina.

Até aqui era tudo simplicissimo; mas eis que começa o extraordinario, e que se vai tornar difficil a descripção.

No ponto central do templo erguia-se um monumento de marmore vermelho, especie de pagode em miniatura, encimado por uma cupula de aço polido, assente n'um sócco formado de muitos degráos.

Este monumento não tinha senão uma porta de bronze marchetada de aço e constantemente fechada.

Em torno havia uma grade circular, igualmente fechada.

Parecia impossivel a approximação desta grade, porque um abysmo, largo e escancarado, no fundo do qual, em profundidade vertiginosa, se ouviam correr ruidosamente aguas subterraneas, o rodeava por todos os lados e o isolava de modo absoluto.

No espaço livre que servia de margem ao abysmo, do lado opposto ao monumento mysterioso, terminavam galerias tão numerosas como os alveolos de um cortiço de abelhas.

Algumas destas galerias eram fechadas na entrada por grades massiças.

Outras eram apenas protegidas por elevados cortinados de purpura, cobertos de flores phantasticas e de signaes diabolicos.

Acima da cupula de aço, e quasi semelhante á peça de equipamento dos cavallos na idade média, chamada *gualdrapa*, fluctuava uma especie de bandeira de seda, na qual se via a figura de um dragão de ouro com muitas cabeças.

Numerosas lampadas, pendentes das abobadas e veladas de compridos crepes, ardiam noite e dia no pagode, e á noite, como as vidraças coloridas faziam de dia, espalhavam na atmosphera pesados clarões vagamente ensanguentados.

No momento em que, profanos como somos, transpomos o limiar do sagrado pagode, muitas sacerdotisas cobertas da cabeça aos pés por amplos véos vermelhos, semi-transparentes, achavam-se agrupadas e prostradas em torno do abysmo que separava do resto do templo o monumento de marmore com [illegible] aço.

Jubéa, suprema sacerdotisa, [illegible] meio das suas companheiras, dominava-as com a estatura.

Estendia a mão direita, com gesto de commando, e dizia com voz sonora:

— Sacerdotisas de Bowhanie, ouvi-me!

— Ouvimos, murmuraram todas com vozes submissas

— Chegou a hora da oração.

— Estamos promptas.

— Orai, e que a deusa vos attenda.

Ergueu-se em seguida uma voz, e outra, e outra, como nas ladainhas catholicas, em que cada um pronuncia um versiculo.

— Deusa do mal, começou a primeira sacerdotisa.

— Deusa da vingança, proseguio a segunda.

Chegou então a vez da terceira.

— Deusa do sangue derramado, disse ella.

— Protectora dos Thugs e dos Phansigars, continuou a quarta.

Então ergueu-se a voz da Jubéa:

— Attende os nossos votos, que sobem a teus pés, não os rejeites e protege os teus filhos. Permitte-lhes ferirem muito, e sob as suas mãos infatigaveis deixa correr muito sangue!

A terrivel oração ia continuar. E já as sacerdotisas proseguiam.

De subito, porém, ouvio-se um ruido inesperado; resoára um *gong* nas profundezas do pagode.

— Silencio! ordenou a Jubéa. Ouçamos, ouçamos!

O *gong* resoou de novo.

A suprema sacerdotisa curvou a cabeça para o peito em signal de obediencia, e proseguio:

— Ouviram? Resoou por duas vezes o *gong* sagrado, não é assim?

— Assim é... murmuraram as sacerdotisas.

— A sua voz mysteriosa annuncia-nos que transpõem o limiar do pagode chefes do primeiro gráo. Devemos deixar-lhes livre a entrada do santuario, bem como nol-o ordeném as leis da deusa. Afastemo-nos, minhas irmãs, e sem voltar a cabeça.

Jubéa tirou do cinto uma chave polida e com esta chave abrio a grade que fechava uma das galerias.

As sacerdotisas tinham-se erguido. Inclinaram-se mais uma vez em frente do monumento, e sahiram muito pausadamente umas atraz das outras, adiante da Jubéa.

Esta foi a ultima que sahio, fechando a grade.

O pagode ficou solitario, e durante alguns minutos reinou sob as abobadas profundo silencio.

De repente ergueu-se um cortinado e deixou ver um rosto pallido, que se mostrou com extrema precaução, depois o Kazil, cambaleando ainda, mostrou-se completamente.

— Venha... disse elle voltando-se, venha, que estamos sósinhos.

Então sahiram tambem das profundezas da sombria galeria Jorge Malcolm e Stop.

Kazil proseguio:

— Observemos, meu amo, mas sejamos prudentes! Aqui o perigo é immenso e apresenta-se sob mil fórmas! De todos os lados, no fundo destes innumeros corredores, velam brahmines que se rendem de hora a hora para a guarda das reliquias de Bowhanie! Bastaria que um só delles désse o alarme, para que a nossa perdição fosse immediata e inevitavel.

— Mas então... mas então... murmurou Stop, dominado por um tremor nervoso, este pagode é a casa do diabo! Não me sinto socegado e tenho saudades do bengalow... e comtudo fazia lá bastante calor.

— Poltrão! replicou Jorge.

— Não, senhor... não, senhor, retorquio Stop, peço a vossa honra que me perdôe a inconveniencia de o contradizer; mas a verdade primeiro que tudo! Poltrão não sou, tenho unicamente medo.

— As sacerdotisas de Bowhanie velam dia e noite no santuario, continuou Kazil, e se não fôra o som do *gong* sagrado que as expulsou delle, não sei na verdade como teriamos podido penetrar aqui.

— O *gong* sagrado, dissesto tu? perguntou Jorge.

— Sim, meu amo.

— E que annuncia o seu ruido?

— Annuncia a chegada dos chefes... dos iniciadores... dos superiores...

Jorge estremeceu.

— Mas quem foi que te revelou os segredos destas raças desconhecidas? Quem te revelou os mysterios deste pagode, e as suas sahidas tão bem occultas?

— Não lh'o disse já?

— Nunca.

— E' que eu desde a infancia votei-me ao culto de Bowhanie! Criei-me e cresci entre as sacerdotisas, no proprio pagode. E' por isto, meu amo, que lhe conheço todos os recantos.

XXI

Esta explicação era perfeitamente plausivel, e por isso Jorge não lhe poz em duvida a sinceridade.

Não obstante, após um momento de silencio, murmurou:

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42